

ARTIGOS

AGRICULTURA E INDÚSTRIA NO BRASIL *

Ariovaldo Umbelino de Oliveira **

INTRODUÇÃO

Certamente todos os autores que, de um modo ou outro, têm se preocupado com as questões que envolvem as relações entre a agricultura e a indústria procuram desnudar, com maior ou menor sucesso, os liames da articulação entre ramos e setores da produção na formação social capitalista no Brasil.

É por demais evidente que todos partimos da premissa básica de que o desenvolvimento do capitalismo, na etapa monopolista, coloca desde já, questões políticas ao seu devir, uma vez que os processos que levarão a sua superação são eminentemente políticos. E, discuti-los, é se pôr nu e cru no debate, ainda que esta posição nos coloque de guarda aberta no seio da luta teórica. Acreditamos, porém, que a hora é de abrir o jogo, descer do muro. É nesse contexto de se submeter à crítica que concebemos este texto, que é, na sua essência, político.

Logo, não podemos ignorar que ele está sendo produzido num momento histórico marcado pela luta dos trabalhadores da cidade e do campo contra o capitalismo monopolista. Como não podemos ignorar, também, que essa luta ao avançar, coloca-nos diante da necessidade urgente de pensar (para transformar) o futuro, e conseqüentemente encontrar o caminho (de preferência o mais curto) rumo a outra ordem social, no mínimo mais justa que a atual.

É dessa forma que procuramos desenvolver as questões que envolvem as relações entre a indústria e a agricultura.

Devemos afirmar, de início, que o desenvolvimento do capitalismo é nesse contexto entendido como processo (contraditório) de reprodução capitalista ampliada do capital. Ou seja, que o modo capitalista de produção não está circunscrito apenas e tão-somente à produção, mas também à circulação de mercadorias, da troca de mercadorias por dinheiro e de dinheiro por mercadorias. Isso decorre do fato de que o modo capitalista de produção não é na essência um modo de produção de mercadorias no seu sentido restrito, mas sim modo de produção de mais-valia. Além disso, devemos ter claro que o produto final do processo de produção não é a mais-valia e sim a mercadoria. Esta contém a mais-valia, que não se confunde com o produto final do processo de produção, ou em outras palavras, a mais-valia está prisioneira à mer-

* Trabalho apresentado no 3º Encontro Nacional de Geografia Agrária em dezembro de 1980, Itatiaia-RJ.

** Professor do Departamento de Geografia da FFLCH-USP.

cadoria, e a sua realização se dá com a circulação, quando o movimento de rotação do capital se completa (D – M – D'). É no momento da produção que a mais-valia é gerada pelo trabalho (das classes trabalhadoras) ou seja, é produzida; porém é no momento da circulação que a mais-valia é realizada. É a partir dessa realização que se pode dar a distribuição dos frutos da produção, distribuindo a parte correspondente à remuneração do trabalho executado pelos trabalhadores e contido na mercadoria; o pagamento das matérias-primas e auxiliares e aquele correspondente ao desgaste dos meios de produção utilizados no processo de produção; e por fim a fatia referente à mais-valia, que é produto da exploração do capital sobre o trabalhador. Quando na agricultura o capitalista e o proprietário da terra são personagens distintas, objetivamente separadas e contrapostas, só após completado o processo todo é que o capitalista entrega (transferindo) ao proprietário a renda da terra. Quando ambos estão unificados em uma mesma pessoa, ele embolsa não só o lucro médio como também a renda da terra.

É fundamental esclarecer, que esta situação não elimina a contradição entre terra e capital, apenas a mascara. É por isso que quando o capitalista compra a terra, ele está comprando renda da terra, ou seja, o direito de apropriar-se de uma parte da mais-valia social. Aí reside uma diferença fundamental entre a terra e o capital, pois a terra sem produção alguma rende, ou como se diz comumente "se valoriza", e a condição de proprietário é o requisito para se abocanhar de parte dessa riqueza produzida socialmente. Esse fato decorre do monopólio que uma classe da sociedade detém sobre o meio de produção fundamental na agricultura; e reflete-se na parcela que a sociedade como um todo que tem que pagar, para que a produção dos alimentos possa continuar a ser produzida em quantidade necessária.

Quando ocorre a situação em que o capitalista e o proprietário da terra existem historicamente como classe antagônicas, produtos da contradição entre a terra e o capital, não significa que ambos deixaram de ser o que são na essência, proprietários dos instrumentos de produção, portanto, separados dos trabalhadores (únicos que podem colocá-los em movimento, ou seja, produzir).¹

Dessa forma, o monopólio de classe exercido pelos proprietários e pelos capitalistas é fundamental, no modo capitalista de produção, para submeter o trabalho dos trabalhadores, para que produzam, porque é assim que o capital se amplia. Assim, temos que diferenciar a terra e o capital, pois quando o capitalista compra a terra, ele transforma o seu capital em renda capitalizada (renda antecipada), pois a compra da terra nada mais é do que comprado direito de extrair renda da sociedade em conjunto. Essa diferenciação entre capital e propriedade fundiária é tanto maior quando procuramos entender o processo de acumulação a que estão submetidos; de um lado a concentração da propriedade da terra não leva necessariamente a um aumento de capaci-

1. "Os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras constituem as três grandes classes na sociedade moderna baseada no modo capitalista de produção." (MARX, 1974:1012).

dade de produção mas sim aumenta o poder dos proprietários de se apoderarem de parte cada vez maior da massa de mais-valia global, que é distribuída entre eles pelo simples fato de serem proprietários privados da terra. O inverso ocorre com o capital que, estando concentrado, provoca o aumento da capacidade produtiva do trabalho, o que leva inevitavelmente ao aumento da capacidade do capitalista de extrair mais-valia. Já os proprietários podem escolher entre receber a renda da terra, parcela sob a forma de arrendamento (aluguel da terra), ou recebê-la de uma só vez quando da venda da terra. Estas diferenças entre a terra e o capital, suas contradições e movimentos antagônicos não querem dizer que não sejam personagens de dentro do modo capitalista de produção, pois o são. São produtos de relações sociais. Assim a propriedade fundiária não pode ser entendida como um entrave à expansão das relações capitalistas de produção no campo, mas como contradição fundamental do modo capitalista de produção; é o tributo que o capital tem que pagar, sem o qual não poderá se expandir na agricultura e dominar o trabalho no campo.

Dito isto, temos que esse aparente obstáculo que a propriedade da terra constitui à expansão do capitalismo no campo é gerado no interior dessas próprias relações, e por isso a agricultura, sob o modo capitalista de produção, permite que o capital realize todo o excedente produzido no conjunto da economia, como mais-valia que lhe pertence.

É por isso tudo que o desenvolvimento do capitalismo tem que ser entendido como processo (contraditório) de reprodução capitalista ampliada do capital. E esta, como reprodução de formas sociais não-capitalistas, embora a lógica, a dinâmica, seja plenamente capitalista; nesse sentido o capitalismo se nutre de realidades não-capitalistas, e essas desigualdades não aparecem como incapacidades históricas de superação, mas mostram as condições recriadas pelo desenvolvimento capitalista.² Em outras palavras, a expansão do modo

2. "Percebemos, não obstante, que o capitalismo está ligado, em seu pleno amadurecimento, à existência coetânea de camadas e sociedades não-capitalistas. Essa relação não se esgota pela mera questão do mercado para o "produto excedente", que era a forma como colocavam o problema Simondi e os posteriores críticos céticos da acumulação capitalista. O processo da acumulação de capital está ligado por suas relações de valor e materiais: ao capital constante, ao capital variável e à mais-valia e a formas de produção não-capitalistas. As últimas formam o meio histórico dado daquele processo. *A acumulação do capital porém, não pode ser explanada sob a hipótese do domínio exclusivo e absoluto da forma de produção capitalista, já que, sem os meios não-capitalistas, torna-se inconcebível em qualquer sentido.* . . . O capital não pode desenvolver-se sem os meios de produção e forças de trabalho existentes no mundo inteiro. Para estender, sem obstáculos, o movimento da acumulação, necessita dos tesouros naturais e das forças de trabalho existentes na superfície terrestre. Mas como estas se encontram, de fato, em sua grande maioria, acorrentadas a formas de produção pré-capitalistas — este é o meio histórico da acumulação de capital — surge então, o impulso irresistível do capital de apoderar-se daqueles territórios e sociedades. . . De fato, a acumulação do capital como processo histórico depende, em muitos aspectos, de camadas e formas sociais não-capitalistas." (LUXEMBURG, 1976: 314/5) (Grifo nosso).

capitalista de produção (na sua reprodução capitalista ampliada do capital), além de redefinir antigas relações subordinando-as à sua produção; engendra relações não capitalista iguais e contraditoriamente necessárias à sua reprodução, como afirma Martins:

“O processo que institui e define a formação econômico-social capitalista é constituído de diferentes e contraditórios momentos articulados entre si: num deles temos a produção da mercadoria e a produção da mais-valia organizados de um modo caracteristicamente capitalista, dominado pela mais-valia relativa; num outro, temos a circulação da mercadoria, subordinada à produção; num outro temos a produção subordinada à circulação. Mas, esses momentos estão articulados entre si num único processo, embora possam estar disseminados por espaços diferentes. Estou, portanto, trabalhando com a premissa fundamental de que a mercadoria dá um caráter mundial ao capitalismo.” (MARTINS, 1979: 21). (Grifo nosso).

Partindo dessas premissas podemos entender que a expansão do modo capitalista de produção no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda da terra ao capital, quer comprando a terra para explorar ou vender, quer subordinando a produção do tipo camponês. O fundamental para o capital é a sujeição da renda territorial, pois a partir daí ele tem as condições necessárias para que possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra. (MARTINS, 1979: 28).

No caso brasileiro, o capital não tem atuado na direção da separação entre capitalista e proprietário da terra. O que ocorre é a apropriação da renda da terra pelo capital, tanto na pequena propriedade quanto na grande. Ou em outras palavras, estamos vendo que o capital “tem se apropriado diretamente de grandes propriedades ou promovido a sua formação em setores econômicos no campo em que a renda da terra é alta, como no caso da cana, da soja, da pecuária de corte. Onde a renda é baixa, como no caso dos setores de alimentos de consumo interno generalizado, como os que já foram indicados, o capital não se torna dono da terra, mas cria as condições para extrair o excedente econômico, ou seja, especificamente renda onde ela aparentemente não existe”. (MARTINS, 1979: 27).

É por isso que muitas empresas nacionais ou multinacionais (o capital não tem pátria) têm tentado se apropriar de grandes parcelas da região amazônica, assegurando para si, no mínimo, o direito de extrair renda, quando não têm podido tornarem-se proprietárias reais da terra (extraindo aí juntos, o lucro e a renda). Os conflitos pela terra, que têm graçado pelo país na última década, demonstram bem a violência com que se defrontam as diversas classes sociais em luta no seio das contradições antagônicas que envolvem a expansão do capitalismo no campo. Em muitas regiões o confronto está atingindo a configuração de luta armada. A obra de Murilo de Carvalho, *Sangue da Terra: a Luta Armada no Campo*, descreve muito bem esses conflitos.

Assim importante se faz entender, ainda que sucintamente, o processo

de desenvolvimento do modo capitalista de produção na formação social brasileira recente, entendendo aí, como a renda da terra está subordinada ao capital.

FORMAS DE APROPRIAÇÃO DA RENDA DA TERRA PELO CAPITAL

Operando predominantemente, como já ressaltamos, no processo de sujeição da renda da terra ao capital, no sentido da unificação das figuras do proprietário da terra e do capitalista (o que acontece no sentido inverso com a lavoura do arroz no Rio Grande do Sul, que é praticamente exceção à regra), o objetivo é a extração da renda da terra, quer pela unificação das personagens (capitalista e proprietário) nas grandes propriedades, quer pelas condições geradas para abocanhar o excedente econômico das propriedades que produzem alimentos de consumo interno (feijão, milho, mandioca, etc.).

No processo contraditório de apropriação da renda da terra pelo capital, assistimos portanto, de um lado a unificação do proprietário e do capitalista numa mesma pessoa; de outro lado o processo de sujeição da renda ao capital nos setores de produção não-capitalistas, por exemplo, no caso da propriedade familiar de tipo camponês. Nesse caso temos a sujeição da renda da terra ao capital sem que se dê a expropriação dos instrumentos de produção. A colocação de Martins é meridiana nesse particular:

“Na medida em que o produtor preserva a propriedade da terra e nela trabalha sem o recurso do trabalho assalariado, utilizando somente o seu trabalho e o de sua família, ao mesmo tempo em que cresce a sua dependência em relação ao capital, o que temos não é a sujeição formal do trabalho ao capital. O que essa relação nos indica é outra coisa bem distinta; estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital.” (MARTINS, 1979: 26).

Conforme já afirmamos, o processo de produção de relações não-capitalistas de produção como recurso para garantir a sua própria expansão, tem-se dado, no caso brasileiro, inicialmente pela intensificação das relações comerciais, que têm, através da circulação da mercadoria de origem agrícola, drenado toda a renda diferencial para esse setor, onde graçam toda sorte de representantes do capital comercial, também conhecidos como intermediários, atravessadores, atacadistas, etc. Mas o processo não se restringe aí, o Estado se incumba de mediar esse processo e acelerá-lo. Agindo, pois, através do crédito bancário (oficial), cria os liames da dependência do produtor (do pequeno, principalmente), mantendo-o permanentemente endividado. No final do processo, drena, através dos juros cobrados pelos empréstimos, parte da renda da terra, mesmo no caso de não ser o proprietário dela. A outra parte da renda da terra é extraída pelos componentes do capital comercial, que tem atuado no sentido de impor preços abaixo do valor aos produtos, ficando assim com parcela cada vez maior da renda e da parte que seria creditada como lucro médio, que nesse caso não regula a produção, pois a terra do pequeno produtor é terra de trabalho, e não empregada como instrumento

da exploração da força de trabalho de outrem (assalariado). É terra, portanto, de trabalho e não de uso capitalista, onde a produção não é regulada pelo lucro médio, mas sim pela reprodução da agricultura de tipo camponês, regulada aí pela necessidade de reposição da força de trabalho familiar.³ Neste particular, Marx foi claro:

“O lucro médio do capital não limita a exploração da pequena propriedade, enquanto o camponês é pequeno capitalista; tampouco a limita a necessidade de uma renda, enquanto ele é proprietário da terra. Embora pequeno capitalista, o único limite absoluto para ele é o salário que paga a si mesmo, após deduzir os custos propriamente ditos. Enquanto o preço do produto o cobrir, cultivará a terra, e submetendo-se freqüentes vezes a salário reduzido, ao mínimo vital. Como proprietário da terra desaparece para ele o limite da propriedade, o qual só pode surgir contra a aplicação do capital (inclusive trabalho) dela separado. Por certo, em regra há, do preço da terra, o juro a pagar a terceira pessoa, ao credor hipotecário, é que é o limite. Mas esse juro pode ser pago, recorrendo-se à parte do trabalho excedente a qual nas condições capitalistas constituiria o lucro. A renda por antecipação determinada no preço da terra e no correspondente juro que se paga só pode ser parte do trabalho excedente dos camponeses, o trabalho que ultrapassa o indispensável à própria subsistência, sem que esse trabalho excedente se realize em valor igual à totalidade do lucro médio, e muito menos em suplemento acima do trabalho excedente representado pelo lucro médio, isto é, em lucro suplementar. A renda pode ser tirada do lucro médio, ou dele ser a única parte que se realiza. Para o pequeno camponês cultivar a sua terra ou comprar terra para cultivar, não é necessário, como nas condições normais da produção capitalista, que o preço de mercado seja bastante alto para proporcionar o lucro

3. “A propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho de outrem; é propriedade direta de instrumentos de trabalho por parte de quem trabalha. Não é propriedade capitalista; é propriedade do trabalhador. Seus resultados sociais são completamente distintos, porque nesse caso a produção e reprodução das condições de vida dos trabalhadores não são reguladas pela necessidade de lucro do capital, porque não se trata de capital no sentido capitalista da palavra. O trabalhador e lavrador não recebem lucro. Os seus ganhos são ganhos do seu trabalho e do trabalho de sua família e não ganhos de capital, exatamente porque esses ganhos não provêm da exploração de um capitalista sobre um trabalho expropriado dos instrumentos de trabalho. Apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no Sul e no Nordeste, é que sub-repticiamente as condições de existência do lavrador e sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador não fosse o proprietário da terra, como se fosse um assalariado do capitalista.” (MARTINS, 1980: 59/60).

médio, e isto é mais válido ainda para um suplemento, na forma de renda, acima desse lucro médio. Não é mister que o preço de mercado atinja o valor ou o preço de produção do produto. . . Parte do trabalho excedente dos camponeses que lidam nas condições mais desfavoráveis é dada de graça à sociedade, e não contribui para regular os preços de produção, nem para formar o valor em geral. Esse preço mais baixo portanto, resultá da pobreza dos produtores e não da produtividade do trabalho". (MARX, 1974: 923/4).

É assim, que a riqueza criada pelos pequenos produtores vai muitas vezes se realizar nas mãos de outra classe social, como os gêneros alimentícios que são entregues a preços baixos, porque foram produzidos a custos reduzidos, barateiam a reprodução da força de trabalho industrial e urbana, permitindo que os salários sejam comprimidos, o que possibilita diretamente o incremento da taxa de lucro dos monopólios capitalistas na cidade.

Mas o processo de apropriação da renda da terra pelo capital no caso brasileiro não se restringe aí, ele atua no sentido de subordinar toda a atividade produtiva não-capitalista, e mesmo dentre as capitalistas, subjuga a dos setores mais frágeis e também alguns setores mais sólidos da economia. Esses mecanismos ficam mais claros na ação do capitalismo monopolista no campo.

2.1 O CAPITAL MONOPOLISTA E A PRODUÇÃO NO CAMPO

Como já salientamos, o capital não transforma de uma só vez todas as formas de produção em produção ditadas pelo lucro capitalista. Dessa forma a sua expansão se faz de forma desigual e contraditória. É assim que ocorre com a chamada "modernização conservadora" ou com a tecnificação ou ainda com o progresso técnico na agricultura. Como sabemos, o processo de produzir é também um processo de consumir. E o crescimento do consumo produtivo por setores do campo tem crescido nos últimos anos, sendo desnecessário insistir nesta questão. É fundamental, porém, situar esse processo no conjunto do país e entendê-lo no processo global da expansão do capitalismo monopolista no Brasil.

Primeiramente devemos lembrar que esse processo ainda não se generaliza por todo o país, pois podemos verificar que segundo o Censo Agropecuário de 1975 apenas 22,3% dos estabelecimentos consumiram fertilizantes (de qualquer tipo) sendo que apenas 17,9% empregou adubos químicos em suas atividades. E essa distribuição é mais sensível de se observar por classe de área, pois, na classe que vai até 10 ha uma em cada 7 utilizou adubos químicos; de 10 a 100 (faixa onde está o maior consumo, 10,6% do total) 1 em cada 3; na faixa de 100 a 1000 ha e na de mais de 1000 ha temos 1 em cada 4. Desnecessário se tornou salientarmos que o setor de fertilizantes químicos é praticamente monopolizado pelas multinacionais.⁴ Cabe, entretanto, ressaltar que, no

4. É só consultarmos o Guia Interinvest, ou mesmo o "Quem é Quem na Economia Brasileira" da revista Visão, que teremos os dados cristalinos sobre o monopólio. Ver também o trabalho de Plínio Sampaio *Capital Estrangeiro e Agricultura no Brasil* - Ed. Vozes, Cebrap, 1980.

caso paulista, estes dados de consumo de fertilizantes são mais acentuados, 62% dos estabelecimentos consumiram adubos em geral e 59% adubos químicos (nos estabelecimentos de -10 ha, 1 em cada 3 utilizaram adubos; 10 a 100 ha, 2 em cada 3; 100 a 1000 ha, 3 em cada 4; e de + de 1000, 4 em cada 5). Essa distribuição se torna ainda mais desigual se atentarmos para os vários Estados do país, e mais ainda para diversas regiões de cada Estado, e também, por que não, dentro de cada atividade, ou mesmo produto produzido. É o caso, por exemplo, de São Paulo onde enquanto 77% dos estabelecimentos produtores de café adubaram suas plantações, apenas 23% dos estabelecimentos produtores de banana o fizeram; já 70% dos estabelecimentos produtores de algodão o fizeram; 80% dos produtores de batata inglesa; 95% dos produtores de soja em grão; entretanto tivemos também, apenas 48% dos estabelecimentos produtores de amendoim; 40% dos estabelecimentos produtores de arroz; 46% do milho.

Já com relação aos defensivos agrícolas o emprego é superior em termos nacionais ao adubo, pois 51% dos estabelecimentos consumiam este produto, contra 74,6% no Estado de São Paulo.

Aqui, é importante salientar a mediação do Estado capitalista, pois é através do sistema bancário (mediatizado pelo Estado) que o consumo dos fertilizantes se dá. Pois, no mínimo 15% do empréstimo tomado ao Banco do Brasil tem necessariamente que ser gasto em adubo. O uso médio está em torno de 50 a 60%. Mas, nesse caso, a mediação é de forma explícita, sem falsas aparências, pois é o próprio Banco do Brasil que se incumbe de pagar as indústrias, ou seja, o dinheiro do empréstimo sequer chega à mão do produtor. É transferido diretamente para o capital industrial que, dessa forma, cobra do agricultor via Estado (repartindo com esse) a renda da terra. Quanto à ação do Banco do Brasil nos empréstimos ao campo, temos cerca de 70% dirigido ao consumo de produtos industriais. O capital industrial, através do Estado (que cobra juros menores que os concorrentes para a agricultura), é financiado e sua reprodução viabilizada. Esses pressupostos básicos são válidos para todo consumo produtivo no campo. Mas voltemos à questão inicial, a questão da generalização da tecnificação do campo. Quando analisamos a força empregada nos trabalhos agrários temos 14,5% dos estabelecimentos no país empregando força de origem mecânica, sendo que em São Paulo esse percentual sobe a 33,4%. No caso brasileiro em geral temos a seguinte distribuição pelas classes de área: - de 10 ha: 1 em cada 10 estabelecimentos utilizam força mecânica; de 10 a 100 ha: 1 em cada 5; 100 a 1000 ha: 1 em cada 4; e nas de + de 1000 ha temos 1 em cada 3.

Quanto ao número de tratores nos estabelecimentos tínhamos, ainda segundo o Censo Agropecuário de 1975, em São Paulo 23,3% dos estabelecimentos e no Brasil 6,5% dos estabelecimentos possuindo tratores (de qualquer tipo), sendo que a distribuição por faixa de área apresentava na faixa de -10ha: 1 trator para cada 157 estabelecimentos; de 10 a 100 ha: 1 trator para cada 14 estabelecimentos; de 100 a 1000 ha: 1 trator para cada 4 estabelecimentos; e apenas nos estabelecimentos de + 1000 ha é que tínhamos 1

trator por estabelecimento. Quanto ao caso paulista, os dados expressam outra particularidade, pois, na faixa de menos de 10 ha, tínhamos 1 trator para cada 12 estabelecimentos; de 10 a 100 ha, 1 para 3; de 100 a 1000 ha: 1,2 tratores por estabelecimento; e nos estabelecimentos de + de 1000 ha, tínhamos 4 tratores por propriedade. Esses dados revelam não a generalização sumária do progresso técnico, mas, sim, a concentração do mesmo, quer espacial, quer setorial, pois a média do Estado se faz em maior escala em benefício de um segmento preciso da população, como é óbvio, em decorrência da posição das classes e segmentos no poder do Estado.

A mesma realidade se repete para o caso do emprego de arados movidos à tração mecânica, presentes em 3,8% dos estabelecimentos no Brasil e em 21% em São Paulo, só atingindo a relação 1 por 1 (arado/estabelecimento) nos estabelecimentos da classe de + 1000 ha no conjunto do Brasil, e nas classes de + 100 ha em São Paulo. Enquanto isso, o arado de tração animal ainda é mais disseminado no país.

No que se refere à utilização de colhedeiças automotrizes e combinadas, esse percentual baixa muito mais, chegando a 4% em São Paulo e 1,3% no conjunto do Brasil. Mesmo se olharmos os dados dos estabelecimentos que cultivam soja (assumindo-se que esse produto tem sido um dos exemplos utilizados para mostrar a mecanização da lavoura) temos que, para o conjunto do país, o número de colhedeiças representa apenas 10% dos estabelecimentos que cultivam soja.

A mesma realidade se repete para os meios de transporte no campo. Os caminhões existem em 1% dos estabelecimentos no conjunto do Brasil, alcançando apenas nas faixas de + 1000 ha a relação 1 por 1. São Paulo fica com 6%, e a distribuição não muda nada. Quanto às camionetas, jipes e outros, ocorre um ligeiro aumento, pois 2,3% dos estabelecimentos o possuem, mas, a distribuição continua 1 por 1 nos estabelecimentos de + de 1000 ha. Porém, em São Paulo o número é maior, representando 18% dos estabelecimentos, numa relação de distribuição de 1 por 11 nas classes de menos de 10 ha; 1 por 5 nos de 10 a 100 ha; 1 por 2 nos de 100 a 1000 ha e 1 por 1 nos de + de 1000 ha. O meio de transporte mais comum no campo ainda é, sem dúvida, o movido a tração animal que representa mesmo em São Paulo 42% dos estabelecimentos apresentando média baixa apenas na classe de menos de 10 ha, tendo aí 1 para cada 3 estabelecimentos.

Cabe ressaltar aqui que a estrutura geral dos estabelecimentos em São Paulo e no Brasil apresenta-se da seguinte forma:

ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA - 1975

ESPECIFICAÇÃO	-10 HA		10 a 100 HA		100 -1000HA		1000 e MAIS	
	Nº	Ha	Nº	Ha	Nº	Ha	Nº	Ha
Brasil	52,3	2,8	38,0	18,6	8,9	35,8	0,8	42,8
São Paulo	35,1	2,4	51,5	23,5	12,4	44,3	1,0	29,8

Como podemos observar, a concentração da terra, no fundo, se reflete na estrutura do consumo produtivo, e a média do Estado está longe de indicar democratização deste consumo, principalmente quando analisamos o quadro de financiamentos obtidos pelos estabelecimentos no ano de 1975, ainda segundo o Censo Agropecuário. Do total financiado no país, as instituições governamentais ficaram com 83,7% e o restante com as instituições particulares. Este dado reflete meridianamente as colocações que fizemos a respeito da mediação do Estado. Porém, como sabemos, apenas 39,2% dos financiamentos são destinados ao custeio da produção, 20% para investimentos e 40% para outros destinos. Porém, a obtenção desse crédito tem estado dirigido socialmente pois, 3,2% chega aos estabelecimentos de menos de 10 ha; 20,7% aos de 10 a 100 ha, e os restantes 68,1% estão destinados às propriedades de mais de 100 ha. O quadro geral do Brasil é absolutamente idêntico ao caso paulista. Isto faz com que tenhamos uma relação financiamento/estabelecimento/área que expressa a realidade do nível dos financiamentos destinados à maioria dos estabelecimentos no país, ou seja, temos para os estabelecimentos com menos de 10 ha, Cr\$448,54 por estabelecimento na média geral e Cr\$9.393,53 na média dos estabelecimentos que efetivamente tomaram dinheiro emprestado, e uma relação financiamento/área de Cr\$130,00/ha; para os estabelecimentos com área entre 10 e 100 ha, temos Cr\$5.458,38 no geral e Cr\$23.550,00 por estabelecimentos que tomaram dinheiro emprestado e Cr\$172,26/ha, nos estabelecimentos entre 100 e 1000 ha, a média geral acusou Cr\$36.147,33 e Cr\$116.376,00 para os que efetivamente emprestaram dinheiro. Essa classe de área apresenta na média Cr\$139,13/ha, e para a classe de mais de 1000 ha temos Cr\$204.756,55 na média geral e Cr\$562.344,85 por estabelecimento que tomou dinheiro emprestado e Cr\$61,17/ha.

Também, se analisarmos outros dados constantes do Censo Agropecuário de 1975, veremos que, do total dos valores investidos no ano de 1975, tivemos, conforme demonstra o quadro seguinte, a inversão do dinheiro, principalmente no consumo produtivo das atividades desenvolvidas no campo, mas como só poderia ter acontecido, essa inversão está concentrada nas faixas de mais de 100 ha que representam praticamente mais de 60% do total, porém, como já afirmamos, referente a apenas 9,7% do total dos estabelecimentos do país e a 13,4% no Estado de São Paulo. Torna-se necessário demonstrar ainda a relevância dos investimentos em terra que significam mais de 18% no Brasil, e mais de 19% em São Paulo. Outro aspecto contraditório da expansão capitalista no campo é representada pelos investimentos improdutivos como aqueles referentes a prédios residenciais que giraram, no ano de 1975, entre 8 e 9%.

Com relação ao valor global dos bens nos estabelecimentos, tivemos o quadro seguinte, no ano de 1975:

VALOR DOS INVESTIMENTOS – 1975

Especificação		Terra	PR	IB	NCP	MP	ART	MIA	VOMT	Total
Menos 10 ha	BR	0,6	1,0	1,0	0,4	–	0,9	0,4	0,6	4,7
	SP	0,5	1,1	1,1	0,5	–	0,3	0,6	1,0	5,1
De 10 a –100 ha	BR	4,9	3,4	5,6	2,4	0,2	3,5	7,3	3,2	30,5
	SP	4,9	3,3	5,4	3,6	0,2	2,3	6,4	3,8	30,1
De 100 a –1000 ha	BR	8,0	2,8	7,8	2,5	0,7	6,2	7,7	3,2	38,9
	SP	9,1	4,0	8,2	4,8	1,6	4,6	8,7	3,8	44,8
De + 1000 ha	BR	4,8	1,5	5,6	0,9	3,0	5,1	3,5	1,5	38,9
	SP	4,8	0,9	3,0	1,2	2,0	1,8	4,2	1,9	20,0
TOTAL	BR	18,4	8,6	19,1	6,3	3,8	15,6	18,9	8,4	100,0
	SP	19,3	9,3	17,1	10,1	3,8	9,0	19,9	10,5	100,0

- PR – Prédios residenciais
 IB – Instalações e benfeitorias
 NCP – Novas culturas permanentes
 MP – Matas plantadas
 ART – Animais de reprodução e trabalho
 MIA – Máquinas e instrumentos agrários
 VOMT – Veículos e outros meios de transportes

Como podemos notar, o valor dos bens imóveis, principalmente a terra, representam cerca de 75% do total, o que constitui, fundamentalmente, o montante do patrimônio dos estabelecimentos. Já o conjunto dos bens de origem industrial representam menos de 5%, o que mostra o caráter acentuado da concentração das rendas em terra, que é a condição fundamental para se auferir renda da terra.

Assim chegamos a uma análise, ainda que rápida, do conjunto das despesas realizadas, no ano de 1975, pelos estabelecimentos.

Do total de despesas realizadas pelos estabelecimentos no Brasil como um todo, as despesas com produtos de origem industrial representaram 31,8%, enquanto que para o Estado de São Paulo esse percentual foi mais elevado, ficando em 37,5%. Já os gastos com a força de trabalho remunerado giraram em torno de 28,8% no Brasil e 27,2% em São Paulo. Participou significativamente, das despesas também o arrendamento das terras: 5,8% no Brasil e 5,5% em São Paulo. Os juros e as despesas bancárias representaram 5,2% para o Brasil e 4,3%, em São Paulo. Analisando mais detalhadamente os dados de arrendamento de terras, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, etc., podemos ter um dado acumulado de 15,2% do total das despesas para o Brasil em geral e 10,7% para o Estado de São Paulo, demonstrando um

percentual relativamente considerável da riqueza produzida que tomou rumo dos bancos, proprietários de terras e aparelhos do Estado. Interessante observar, também, com relação a estes dados que indicam transferência de renda que eles apresentam uma distribuição por classe de área, bem diferenciada, como era de se esperar. Senão vejamos, conforme nos demonstra o quadro da página seguinte.

VALOR GLOBAL DOS BENS – 1975

Especificação	Terra	PR	IB	NCP	MP	ART	MIA	VOMT	Total	
Menos 10 ha	BR	4,1	1,0	0,4	0,4	–	0,6	0,1	0,1	6,7
	SP	4,3	0,8	0,4	0,6	0,03	0,2	0,1	0,07	6,5
De 10 a – 100 ha	BR	20,1	2,3	1,6	1,7	0,2	2,4	1,0	0,5	29,8
	SP	21,3	1,9	1,1	2,3	0,3	1,2	0,8	0,4	29,3
De 100 a – 1000 ha	BR	28,2	1,5	2,0	1,5	0,6	3,8	1,1	0,4	39,1
	SP	33,5	2,2	1,6	2,3	0,9	2,5	1,1	0,4	44,5
1000 e mais	BR	17,3	0,6	1,2	0,3	1,5	2,6	0,6	0,2	24,4
	SP	14,8	0,7	0,6	0,4	1,3	1,3	0,5	0,1	19,8
TOTAL	BR	69,7	5,4	5,2	3,9	2,3	9,4	2,8	1,2	100,0
	SP	73,9	5,6	3,7	5,6	2,53	5,2	2,5	0,97	100,0

- PR – Prédios residenciais
 IB – Instalações e benfeitorias
 NCP – Novas culturas permanentes
 MP – Matas plantadas
 ART – Animais de reprodução e trabalho
 MIA – Máquinas e instrumentos agrários
 VOMT – Veículos e outros meios de transportes

**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE INDICADORES DE
TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

CLASSES/HECTARES	ARRENDAMENTO DE TERRAS	JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS
Menos de 1	75,4	6,4
1 a - 2	79,5	6,0
2 a - 5	67,9	4,9
5 a - 10	80,5	8,3
10 a - 20	66,0	18,2
20 a - 50	38,9	37,4
50 a - 100	30,4	45,2
100 a - 200	29,6	46,6
200 a - 500	26,7	48,3
500 a - 1000	22,2	50,2
1000 a - 2000	21,2	47,9
2000 a - 5000	15,1	52,4
5000 a - 10000	12,2	53,1
10000 e mais	6,4	53,7

Como vemos, os estabelecimentos de até 20 ha são os que têm os mais pesados ônus de pagamento de renda da terra, enquanto os estabelecimentos acima de 20/ha, como maiores tomadores de dinheiro bancário, ficam com uma participação percentual de transferência de renda maior para os bancos.

Cabe salientar, ainda, que os índices de transferência de renda representados como despesas de arrendamento de terra, juros, despesas bancárias, etc., representam o que segue, em relação à renda líquida: nas classes de menos de 1 ha: 7,7%; 2 a menos de 5 ha: 16,2%; de 5 a menos de 10 ha: 17,6%; passando depois para 18,8% nas classes de 100 a menos de 200 ha; e 23,1% de 1000 a 2000 ha; demonstrando portanto o peso que esta renda transferida significa para a agricultura.

É importante salientar que o processo de expansão do capitalismo monopolista no Brasil tem sido feito não só pela sujeição da agricultura à indústria através da transformação desta em consumidora dos produtos industriais, mas também através do tributo que os rentistas cobram à agricultura (renda da terra).

Essa questão pode ficar devidamente comprovada quando analisamos o conjunto dos componentes das despesas em relação à receita total. Veremos, pois, que os gastos com salários significam 15,6%, a quota-parte da produção entregue aos parceiros 1,6%, os insumos industriais 17,3%, os indicadores de transferência de renda da terra 8,3% e a renda líquida 45,6% para o

conjunto do país. Porém, como já salientamos, também esses dados apresentam-se diferenciados por classe de área, como por exemplo os gastos com produtos de origem industrial que foram realizados em mais 50% pelos estabelecimentos com área acima de 100 ha e apenas 10% pelos de menos de 10 ha.

Entretanto, ao chegarmos à análise da renda líquida, entendida como o resultado da dedução receita total menos despesa total, deparamo-nos com uma realidade inequívoca, que muito bem vem comprovar o que afirmamos pouco antes, citando Marx, que parte do trabalho excedente dos camponeses que trabalham em situação desfavorável é dada praticamente de graça à sociedade, contribuindo portanto para rebaixar os salários industriais e urbanos de uma maneira geral. Se não vejamos: do total da renda líquida 19% fica com os estabelecimentos com menos de 10 ha no Brasil, e em São Paulo apenas 13,4%. Ficando os estabelecimentos com mais de 100 ha com 40,1%, no caso do Brasil, e 51,2% em São Paulo. Esses dados mostram a concentração da renda também na agricultura, o que não inova nada no caso brasileiro. Mas quando passamos a ver o equivalente à renda líquida média mensal por estabelecimento convertida em salários mínimos, do ano de 1975, temos:

EQUIVALENTE EM SALÁRIO MÍNIMO DA RENDA LÍQUIDA MÉDIA MENSAL

CLASSES/HECTARES	BRASIL	SÃO PAULO
Menos de 1	0,44	2,63
1 a -2	0,55	2,15
2 a -5	0,95	1,88
5 a -10	1,58	2,33
Menos de 10	0,95	2,14
10 a -100	2,75	6,04
100 a -1000	8,70	16,22
1000 e mais	32,53	96,07

Esses dados mostram, de forma objetiva, a situação geral da agricultura, e em particular a situação dos pequenos estabelecimentos, onde, só a dominância do trabalho familiar com sua reprodução sendo ditada pelo mínimo *minimorum vital*, pode explicar essa realidade. Aí cobrir as despesas torna-se praticamente a condição básica para que a produção, no ano seguinte, volte a se realizar, pois, o endividamento futuro garante a continuidade da produção, e, conseqüentemente, a renda da terra continuará a ser drenada para outros setores e classes sociais.

Marx, nesse particular, foi explícito em *O Capital*:

“A pequena propriedade fundiária gera uma classe até certo ponto

à margem da sociedade e que combina toda a cruza das formas sociais primitivas com todos os sofrimentos e todas as misérias dos países civilizados. A grande propriedade fundiária deteriora a força de trabalho no último refúgio onde se abriga sua energia natural e onde ela se acumula como fundo de reserva para renovar a força vital das nações: no próprio campo. A grande indústria e a grande agricultura industrialmente empreendida atuam em conjunto. Se na origem se distinguem porque a primeira devasta e arruína mais a força de trabalho, a força natural do homem, e a segunda mais diretamente, a força natural do solo, mais tarde, em seu desenvolvimento, dão-se as mãos; o sistema industrial no campo passa a debilitar também os trabalhadores, e a indústria e o comércio, a proporcionar à agricultura os meios de esgotar a terra." (MARX, 1974: 931).

Assim a agricultura brasileira está subordinada à indústria, de um lado, como consumidora potencial de produtos de origem industrial, mediada pelo Estado, e de outro, subordinada aos proprietários de terras que têm cobrado também o seu tributo para permitir a produção necessária.

Como já salientamos, há hoje, no país, um processo que atua no sentido de unificar, numa única pessoa, o capitalista e o proprietário de terra, entretanto, temos também o processo contrário, uma unidade na diversidade, pois o número de estabelecimentos sob arrendamento que tem o país, ainda é extremamente grande, representando cerca de 1% do total dos estabelecimentos. Mas nesse particular, o que tem aumentado mesmo é o número de estabelecimentos de posseiros, pois representando perto de 18,5% do total dos estabelecimentos, aumentaram, no período de 1970 a 1975, cerca de 16%. E esse aumento do número de estabelecimentos tem sido mais significativo nas classes de até 2 ha, que apresentaram, no período de 70/75, crescimento de 15% para os de menos de 1 ha, e cerca de 10% para os de 1 a 2 ha.

Todos esses dados são prova inequívoca de que o processo de reprodução ampliada do capital supõe a produção capitalista de relações não-capitalistas de produção, que podem ser muito melhor explicitadas se observarmos atentamente a dinâmica que tem envolvido a força de trabalho na agricultura. O Brasil como um todo tem apresentado um crescimento do pessoal ocupado nos estabelecimentos de 15.633.985 em 1960 para 17.582.089 em 1970 (12,5%) e 20.345.692 em 1975 (30% em relação a 1960 e 16% em relação a 1970). Desse total, tivemos a participação, em 1960, de 63% do trabalho realizado pelo responsável e membros não remunerados da família; já, em 1970, tivemos 80% e, em 1975, 81%. O fato ganha destaque se atentarmos para o ritmo de crescimento, no período, do trabalho familiar: de 1960 a 1970 o aumento foi de 43% e em relação a 1975 foi de 66%. E ganha destaque muito maior ainda, se observarmos que o trabalho familiar aumentou muito mais nas classes de área de até 10 ha, quando tivemos, na classe de menos de 1 ha, um crescimento de 298%, no período de 60 a 70, e 368%, no período de 60 a 75; na classe de 1 a 2 ha, ocorreu um aumento de 175%

no período de 60 a 70 e de 214% no período de 60 a 75. Cabe ressaltar, também, que esse aumento não ocorreu homoganeamente no país, mas de forma desigual, pois, no mesmo período, apresentou o Estado de São Paulo números decrescentes. No total, tivemos uma redução de 14% no período de 70 a 75, redução essa que ocorreu praticamente em todas as classes de área, por exemplo, de 70 a 75 a classe de menos de 1 ha declinou cerca de 8, sendo de 9% o declínio na classe de 1 a 2 ha.

É a dialética da reprodução ou a luta pela sobrevivência, o que dá no mesmo. A diminuição de trabalho familiar numa porção do território nacional e o seu aumento veloz em outras partes da nação. Isto demonstra, sem sombra de dúvida, o papel que o trabalho familiar ocupa no campo, particularmente na maior parte dos estabelecimentos que são pequenos.

Deve-se ressaltar, nesse particular, a presença de cerca de 67% do pessoal ocupado nos estabelecimentos de até 100 ha (dados do Censo Agropecuário de 1975).

É assim que, ora a circulação está subordinada à produção ora a produção está subordinada à circulação, uma engendrando a outra. E desse movimento contraditório, temos ora o monopólio na produção ora esse monopólio, sobretudo, na circulação. No atual estágio de expansão capitalista no Brasil, o que assistimos é o predomínio, quase completo, do capital industrial ou comercial atuando na circulação e sujeitando a renda da terra produzida na agricultura.

2.2 – A CIRCULAÇÃO SUBORDINADA À PRODUÇÃO, OU O MONOPÓLIO NA PRODUÇÃO: A AGROINDÚSTRIA

Sem dúvida alguma a agroindústria açucareira, particularmente a paulista, representa hoje o exemplo mais significativo do processo de monopólio na produção com conseqüente subordinação da circulação aos desígnios da produção. Repete-se, nesse caso, o processo de desenvolvimento do capitalismo industrial, onde a circulação está completamente submetida à produção, pois cada vez mais a mercadoria sai da produção com o preço de venda ao consumidor estipulado, conseqüentemente o custo de mercadoria para o comerciante também.

Muitos são os trabalhos que já têm demonstrado que a expansão da agroindústria açucareira se fez a partir da mudança de base social da produção, pois é com essa expansão que o trabalhador temporário ganha expressão no conjunto da força de trabalho no campo. Pois agora o capitalista já não precisa manter (pagar) o trabalhador no chamado período de entressafra, quando a produção praticamente cessa. O trabalhador temporário é aquilo que Marx chamou de trabalhador nu, desprovido dos instrumentos da produção, que apenas dispõe da sua força de trabalho para vendê-la no mercado,

resultando, dessa venda, a garantia (ou não) da sua reprodução.⁵

É importante lembrar que este setor tem vivido dos subsídios do Estado e tem-se firmado ampliando o monopólio, de certa forma colocando-se no poder do Estado, através da "fatia do bolo" que lhe tocou na atual estrutura de poder no país.

Conhecendo sua expansão nos idos dos anos 50 a agroindústria açucareira avançou rapidamente nos anos 60, principalmente em função do próprio crescimento do mercado urbano, mas também e sobretudo devido à revolução cubana e conseqüente bloqueio econômico que os Estados Unidos e muitos dos países latino-americanos impuseram a Cuba. Estudada de forma bastante exaustiva por vários autores, entre os quais destaca-se o trabalho de Bray: 1980, o processo de expansão da agroindústria açucareira alcança hoje os limites da barranca do Rio Paraná, indo "vazar" até o Mato Grosso do Sul (onde o grupo OMETTO construirá uma grande destilaria para produção de álcool combustível). Tomada a chamada região de Campinas e Ribeirão Preto, avançando pela região de Rio Preto, Bauru e Marília, hoje de fato, o Oeste paulista tem sido a área onde boa parte dos projetos de destilaria de álcool combustível estão sendo implantados. E não tem faltado os idolatradores dessa expansão dos "novos reis do petróleo tupiniquim".⁶ Tornando-se praticamente monocultura quando se expande a agroindústria açucareira paulista está, sobretudo, concentrada na região de Ribeirão Preto, hoje responsável por cerca de 40% do açúcar e 45% do álcool produzido no Estado.

Subsidiada pelo Estado, essa expansão da agroindústria canavieira ganha hoje, através do Programa Nacional do Álcool, os recursos que o feijão e os alimentos de primeira necessidade vêm reclamando há muito tempo sem nada conseguir. A atuação mediadora do Estado vem em perfeita consonância com o capital multinacional do setor automobilístico que já se prepara para produzir em grande escala os veículos movidos a álcool. Esse programa foi muito discutido em vários trabalhos⁷, daí não entrarmos em detalhes maiores. O fundamental é que o capital tem sabido implantar-se de forma monopolista nesse setor. Veja-se, como exemplo, o mercado de açúcar refinado em São Paulo e a produção ocupada pela Copersucar e seus

5. Ver Gnaccarini, J. C. — *Latifúndio e proletariado: formação da empresa e relações de trabalho no Brasil rural*. Col. Teoria e História nº 7, Ed. Polis, São Paulo, 1980, pág. 61 e seguintes onde esta questão é tratada sob o título de *As contradições do sistema latifundiário*.

6. Ver recente artigo de Paiva, R. M. — *Objetivos do pró-cana* in "Folha de São Paulo", de 2/11/80, pág. 32. O autor comentando a campanha promovida pela Secretaria da Agricultura de São Paulo argumenta "serem relevantes as bases econômicas para localização da chamada nova agricultura energética, na região de pastagens extensivas no Oeste do Estado". É óbvio que aqui o velho ditado continua novo, mudar a aparência para não mudar a essência.

7. Ver Bueno, R. *Pro-álcool: rumo ao desastre*. Ed. Vozes — Petrópolis 1980, e ver também jornal "Movimento" nº 274, 29/9 a 5/10/80, a reportagem "Programa Nacional do Álcool: um grande negócio, para poucos", pág. 12 a 14.

asseclas. E, como é bom frisar, o Estado se incumbiu de preparar todas as condições necessárias para que tal ocorresse. Veja-se o que Mendes, um dos autores do famoso Programa de Racionalização (este é o nome que recebeu o processo de monopolização) da Agroindústria Açucareira afirma, segundo Bray:

“Para a execução do Programa de Racionalização da Agroindústria Açucareira – Decreto-lei nº 1.186, de 27 de agosto de 1971, Mendes, um dos autores desse Programa, colocou que foi proposta a necessidade de se eliminar as pequenas usinas de açúcar do país (consideradas as mais ineficientes do sistema), como também de se eliminar uma quantidade muito grande de pequenos fornecedores de cana, considerados “Marginais” do ponto de vista econômico. E Mendes diz: “sendo os pequenos usineiros e os pequenos fornecedores em maior número no país, numa distribuição de frequência onde a variável principal é o custo de produção, eles são os mais numerosos. Frequências mais elevadas atraem ou fazem com que a média, moda e mediana caminhem em direção a elas. Os pequenos produtores, mais numerosos, determinam que os preços tendam a ser maiores; as reivindicações e as pressões eram maiores para se dar preços que, na verdade, eram médios, mas estavam sustentando produtores “economicamente marginais”, usineiros ou fornecedores de cana.” (BRAY, 1980: 222).

Este Programa vinha, através do financiamento para a fusão e racionalização, aumentar a competitividade do açúcar brasileiro no mercado internacional, que foi o responsável pela grande expansão das propriedades usineiras e da produção do açúcar e do álcool, a partir de 1971, conforme demonstra Bray.

Entre os dados presentes no trabalho que estamos citando, está aquele referente aos fornecedores de cana para as usinas, que segundo Bray, são responsáveis por 30% do total da produção de cana-de-açúcar industrializada na área, porém logo à frente, sem dar tanta ênfase ao fato, lembra:

“Essas grandes propriedades fornecedoras são, *na sua maioria*, pertencentes a membros dos grupos usineiros e seus familiares, além de pessoas ligadas aos usineiros por “fortes laços de amizade” (fato que demonstra o *monopólio que os grupos usineiros exercem sobre essas propriedades*). Além disso, a dependência dos pequenos e médios proprietários em relação às usinas é muito evidente, uma vez que os “laços de amizade” são fundamentais para o proprietário ou terceiros se tornarem fornecedores e ampliarem as suas quotas de fornecimento.” (BRAY 1980: 243/5).

Como se vê, este estudo é um dos exemplos que demonstra o monopólio total exercido pela agroindústria açucareira, talvez, no caso brasileiro, o único exemplo por demais evidente de desenvolvimento do monopólio na produção agrícola, fazendo com que, concomitantemente, a circulação

dessa mercadoria ficasse a ela subordinada, como salientamos anteriormente, mediada pela ação do Estado e representando de fato a “porção do bolo” que este segmento da burguesia brasileira recebeu como parte integrante do bloco no poder, como integrante da classe dominante que é.

2.3 – A PRODUÇÃO SUBORDINADA À CIRCULAÇÃO OU O MONOPÓLIO NA CIRCULAÇÃO

Esta tem sido a prática do capital comercial e industrial, sujeitar a agricultura aos seus ditames. Estabelecendo o monopólio na circulação, o capital subjugua, de um lado, grandes e pequenos agricultores e, de outro, os consumidores, com seus preços monopolistas.

Essa forma de atuação tem sido gradativamente incorporada pelos grandes capitais (principalmente multinacionais) que pouco a pouco vai espremendo toda sorte de representantes do capital comercial (intermediários, maquinistas, atravessadores, atacadistas, etc.), confinando-os a setores menos rentáveis na atual conjuntura, inflacionando estes setores de concorrentes, o que apenas contribui para arruiná-los ainda mais.

Estamos, a cada dia mais, assistindo ao processo provocado pela absorção por parte das grandes empresas capitalistas dos rendimentos do trabalho agrícola através da criação de mecanismo praticamente compulsórios de comercialização das safras. Martins nesse particular é categórico:

“Nestes casos, embora as grandes empresas não expropriem diretamente o lavrador, elas subjugam o produto do seu trabalho. Tem sido assim com grandes empresas de industrialização de leite, uva, carne, fumo, tomate, ervilha, laranja, frutas em geral. Na verdade, os lavradores passam a trabalhar para essas empresas nos chamados sistemas integrados, embora conservando a propriedade nominal da terra. Só que, nesse caso, a parcela principal dos ganhos fica com os capitalistas. É comum os consumidores desses produtos nas cidades queixarem-se do preço exorbitante, que têm que pagar por eles, preços que crescem continuamente. Essa queixa está em contradição com as queixas dos lavradores, de que recebem cada vez menos por aquilo que produzem. É o que podem constatar facilmente comparando a elevação dos preços dos insumos de que necessitam nas suas tarefas, como o adubo, a semente, o inseticida, etc. Na verdade, estamos diante de uma clara transferência de renda da pequena agricultura para o grande capital.” (MARTINS, 1980: 51).

Essa transferência de renda, ou esta sujeição da renda da terra ao capital, tem sido uma das pedras de toque do atual sistema, porque muito se acusa os intermediários, os atravessadores, mas cada vez mais o Estado cria espaço para a sua reprodução. É só vermos o que aconteceu com os CEASAS, ou como vem sendo chamado nas cidades menores o Mercado de Produtor.

Aí o capital comercial se instala confortavelmente subsidiado pelo Estado que lhe constrói toda infra-estrutura necessária. A essência do processo é que, enquanto critica, o Estado dá a esse segmento todas as vantagens, como que se os trouxesse sob o seu manto protetor, pois especular no espaço criado pelo Estado não se trata de especulação, mas sim de comercialização. Sutileza à parte. Uma coisa é certa: nunca o Estado protegeu e deu tanta guarida a esse segmento social. Certamente é o tributo pago ao apoio que este setor dá ao regime vigente. É mais uma fatia do modelo a seus donos.

O próprio Estado sabe que esse setor chega a ficar com cerca de 70% dos preços pagos pelo consumidor nos gêneros de primeira necessidade e sabe porque tem estudos a esse respeito. A questão é mais uma vez política, o bolo da riqueza nacional é repartido entre os integrantes do bloco no poder. É o preço que a sociedade como um todo paga e que os produtores vêem fluir de suas mãos. É óbvio que esse setor não está só na comercialização, ele é parte do conjunto dos processos econômicos a que os lavradores estão submetidos.

Mesmo as alternativas do cooperativismo não chegam ao âmago da questão. A coletivização das compras dos insumos e outras mercadorias e das vendas da produção agrícola não atinge a essência, ou seja, a produção, pois apenas barateiam os custos parcialmente.

“Os ganhos sociais da cooperação não estão, na comercialização principalmente, mas na produção. É justamente a cooperação no trabalho, o caráter social da produção, inaugurada em larga escala e utilizada amplamente pelo capitalismo, que aumenta a riqueza social.

É o que nos coloca diante de um sério problema: onde a produção foi drasticamente ampliada através da cooperação no trabalho, agrícola ou industrial, o capitalismo já está presente para se apropriar de ganhos que deveriam ser sociais por que fruto do trabalho social; onde a produção permanece em bases artesanais e tecnicamente modestas, a cooperação tolerada se restringe à circulação das mercadorias produzidas e não à produção e ao trabalho.

Com isso, mesmo o produtor cooperativado, acaba trabalhando para o grande capitalista. Como os preços dos gêneros alimentícios são fixados em nosso país de cima para baixo, através de tabelas e preços mínimos, os produtores procuram manipular, no cooperativismo essa estreita faixa de alternativas, retendo para si o que antes se destinava ao comerciante intermediário, mas sem afetar o preço que os consumidores pagariam por seus produtos. Ao invés de estenderem a cooperação ao conjunto do processo de produção, apenas reforçam as condições da sua submissão ao capital industrial que continua a explorá-los.

Na medida em que os consumidores de produtos agrícolas estão

principalmente nas cidades e como nas cidades a produção é produção industrial, ao agirem desse modo os lavradores diminuem os custos do trabalho beneficiando, portanto, os grandes capitalistas. Os operários precisarão de salários menores para comprar a comida de que necessitam e que no nosso país representa uns 50% das despesas da família trabalhadora. Mesmo que o custo de vida seja alto para o trabalhador, será muito baixo para o capitalista, devido à redução das despesas com mão-de-obra. Um esquema cooperativista que não esteja baseado em ganhos sociais, mas que se volte unicamente para assegurar maiores rendimentos individuais para lavradores isolados, sem afetar o seu modo de produzir, sem introduzir o cooperativismo na própria produção em geral, mantendo-se como empreendimento grupal e isolado, na verdade redundará em benefício e reforço do próprio capitalismo." (MARTINS, 1980: 63/4).

Cabe colocar também, sobre essa questão do cooperativismo, os rumos que as chamadas cooperativas de pequenos produtos estão tomando. A COTIA é o caso. Seabra (1977), em seu estudo sobre as cooperativas, mostra que um número extremamente pequeno dos cooperados tem participado das assembléias (por razões óbvias nos parece) e isso paulatinamente foi criando espaço de manobra de um segmento de cooperados, que praticamente tomaram a cooperativa como sua propriedade, e que tem destinado parte significativa dos recursos da cooperativa para investimento em obras suntuosas com a sua própria sede na Avenida Jaguaré, em São Paulo. E muito mais, a cooperativa tem transformado seu comércio, que outrora era destinado apenas aos cooperados, estendendo-o a toda a população, transformando-se explicitamente em empresa de comercialização. E esse fato fica mais claro quando verificamos que a taxa de comercialização que ela impõe ao cooperado, para vender a sua produção, é compulsória, esteja o preço no nível em que estiver. É assim que, de seus quadros de dirigentes tem saído secretários e ministros do Estado.

De uma forma ou de outra, o capital cria os mecanismos para sujeitar a renda da terra aos seus desígnios. Os caminhos são uma questão de tempo e lugar, por que as formas ele se incumbem de criar; às vezes, conseguindo enganar a todos no princípio, mas mostrando sua verdadeira "cara" logo após. O rumo é a acumulação custe o que custar.

Nesse teatro de luta encontramos a produção agropecuária sendo destinada, parte à indústria, parte a intermediários, parte às cooperativas, parte vendida diretamente ao consumidor e, outra parte, consumida nos próprios estabelecimentos produtores. A tabela que segue sobre o destino da produção, baseada no Censo Agropecuário de 1975, está, praticamente, na base da separação para fins analíticos que faremos em seguida.

A respeito dos dados contidos nesta tabela, sobre o destino da produção, deixaremos as informações acerca daqueles destinados à indústria, intermediários e cooperativas para a próxima parte do trabalho. Falaremos, pois,

agora, apenas dos dados referentes à parte da produção consumida no próprio estabelecimento, e daquele referente à venda direta ao consumidor.

Em primeiro lugar, chama-nos a atenção os produtos que têm a maior parte da sua produção consumida nos próprios estabelecimentos que apresentam uma realidade desigual quando comparamos o total no Brasil, e no Estado de São Paulo em particular. Temos assim para a produção de mandioca no Brasil, 60,8% consumida no próprio estabelecimento e em São Paulo apenas 10%. Fato semelhante se repete para a abóbora e a batata-doce. Em proporções menores, vamos encontrar o milho (Brasil 35,3%, São Paulo 16,2%), o feijão (Brasil 22,8%, São Paulo 8,4%) e o arroz em casca (Brasil 9,4%, São Paulo 3,1%). Outros produtos que têm grande percentual de consumo no próprio estabelecimento são a fava (Brasil 42,9%), o fumo em folha (Brasil 20,1%), a banana (Brasil 10%, São Paulo 1,7%), a uva (Brasil 16,5%, São Paulo 1,0%) e a melancia (Brasil 31,4%, São Paulo 0,1%). Como podemos observar, são produtos oriundos sobretudo das propriedades de menos de 50 ha e que participam da reprodução da sobrevivência de seus produtores, pois constituem, praticamente todos, gêneros de primeira necessidade, a execução do fumo em folha, cuja participação está ligada a indústria caseira, do fumo em corda, e a uva, à produção, também caseira, do vinho.

Quanto aos produtos que se destinam diretamente aos consumidores, encontramos uma repetição do caso anterior, com pequenas variações, o que nos permite entender que o consumo se dá no mercado próximo, onde a prática mercantil simples ainda é possível.

DESTINO DA PRODUÇÃO – 1975

Especificação	Consumido Estabelecimento		Entregue a Cooperativas		Entregue a Indústrias		Entregue a Intermediários		Venda Direta Consumida	
	BR	SP	BR	SP	BR	SP	BR	SP	BR	SP
Cana	5,1	3,3	1,5	1,2	90,6	94,0	2,4	1,1	0,4	0,4
Algodão arbóreo . .	0,3	—	5,8	—	20,8	—	72,0	—	1,1	—
Algodão car.	0,2	—	7,1	9,6	42,7	58,1	49,0	31,2	1,0	1,1
Agave	3,3	—	3,0	—	24,1	—	64,5	—	5,1	—
Juta	1,4	—	0,2	—	19,2	—	79,0	—	0,2	—
Rami	3,7	—	15,5	—	61,0	—	18,7	—	1,1	—
Malva	0,6	—	0,1	—	0,7	—	98,4	—	0,3	—
Linho (semente) . .	0,1	—	19,2	—	32,8	—	56,3	—	4,2	—
Soja	0,7	0,2	51,9	24,5	12,1	42,5	34,2	32,3	1,1	0,6
Amendoim	3,6	—	2,0	2,3	28,2	36,2	64,8	60,5	1,4	1,0
Mamona	1,0	0,6	0,4	0,5	6,6	30,0	89,6	68,3	2,4	0,6
Sorgo	16,6	—	33,9	—	19,2	—	69,7	—	3,2	—
Laranja	7,9	0,8	0,8	1,0	46,9	63,6	38,6	30,8	5,8	3,8
Tangerina	—	2,9	—	2,0	—	24,9	—	61,4	—	8,8
Café	6,9	7,0	9,4	10,7	25,6	28,2	57,8	52,9	1,1	1,2
Uva	16,5	1,0	31,3	7,8	34,1	19,3	14,7	64,7	3,4	7,2
Cacau	0,1	—	17,5	—	1,9	—	79,6	—	0,9	—
Fumo	20,1	—	0,7	—	55,6	—	22,6	—	1,0	—
Banana	10,0	1,1	2,0	11,6	1,3	0,9	75,7	79,9	11,0	6,5
Abacaxi	2,0	0,4	1,2	3,2	10,0	19,0	78,3	68,1	8,5	9,3
Melão	5,8	—	20,1	40,0	3,5	9,3	65,3	48,2	5,3	2,5
Morango	0,5	0,1	11,0	16,6	23,6	2,3	59,2	77,2	5,7	3,8
Coco da Bahia . . .	4,0	—	0,4	—	9,6	—	74,0	—	12,0	—
Arroz	9,4	3,1	9,8	2,6	16,5	35,6	61,2	54,8	3,1	3,9

Especificação	Consumido Estabelecimento		Entregue a Cooperativas		Entregue a Indústrias		Entregue a Intermediários		Venda Direta Consumida	
	BR	SP	BR	SP	BR	SP	BR	SP	BR	SP
Produtos										
Batata-inglesa	5,9	0,1	12,2	27,0	0,5	0,8	75,3	67,8	6,1	4,3
Cebola	1,9	0,5	1,6	3,1	0,6	0,4	93,4	94,5	2,5	1,5
Feijão	22,8	8,4	1,6	0,8	0,5	1,0	68,7	82,8	6,4	7,0
Milho	35,3	16,2	2,6	3,4	4,2	13,8	51,6	56,9	6,3	9,7
Trigo	3,3	3,0	79,1	36,5	4,1	13,1	12,2	45,8	1,3	1,6
Abóbora	56,4	15,8	1,5	10,3	0,1	3,7	33,1	59,0	8,9	11,2
Melancia	31,4	0,1	1,4	4,6	1,3	1,2	53,0	86,1	12,9	8,0
Mandioca	60,8	10,0	1,0	1,4	23,5	62,8	13,8	21,6	1,8	13,2
Batata-doce	67,5	1,1	0,9	12,2	0,9	15,9	23,2	61,0	7,5	9,8
Aveia	20,3	-	36,0	-	4,1	-	33,3	-	6,3	-
Centeio	39,2	-	18,7	-	7,7	-	22,7	-	11,7	-
Cevada	0,2	-	51,0	-	28,3	-	7,6	-	12,9	-
Fava	49,2	-	0,1	-	0,1	-	42,4	-	8,2	-
Guando	40,7	-	-	-	-	-	20,8	-	38,5	-
Inhame	2,6	-	0,9	-	0,1	-	86,2	-	10,2	-
Ervilha	8,1	-	2,4	-	59,6	-	27,4	-	2,5	-
Alho	1,8	-	0,4	-	1,2	-	88,0	-	8,6	-
Tomate	0,4	0,1	7,6	10,6	20,2	26,0	66,5	58,7	5,3	4,6
Aspargo	1,2	-	0,4	-	95,7	-	1,5	-	1,2	-
Pimenta	1,8	-	4,0	-	20,4	-	69,9	-	3,9	-
Alface	7,5	0,5	14,1	24,5	-	-	54,5	56,6	23,9	17,7
Repolho	-	0,2	-	37,7	-	-	-	54,5	-	7,6
Cenoura	-	0,5	-	30,9	-	0,1	-	63,6	-	4,9
Pepino	4,3	0,2	12,9	22,0	3,2	2,0	70,7	66,6	8,9	9,2
Pimentão	-	0,6	-	16,4	-	0,5	-	70,8	-	12,2
Couve-flor	-	0,1	-	26,2	-	0,1	-	67,3	-	5,3

+ Dados do Censo Agropecuário de 1975.

2.3.1 – O MONOPÓLIO PRATICADO PREDOMINANTEMENTE PELO CAPITAL INDUSTRIAL

2.3.1.1 – OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: PECUÁRIA DE CORTE

A grande empresa, como sabemos, não subjugou ao mesmo tempo todos os setores da produção agropecuária. Mas, parte deles tem uma história de submissão igual a própria história do capitalismo industrial. Quando analisamos os produtos de origem animal, vemos que o Estado, através do seu serviço sanitário, se incumbiu de viabilizar o monopólio do capital industrial sobre esse setor. É assim que, ao depararmos com a pecuária de corte, sabemos que o capital multinacional desde o início do século está entre nós e participa da prática do monopólio, porém tem sabido dividir o bolo com os emergentes industriais nacionais do setor.⁸ O Estado, através da SUNAB, cuja origem está no monopólio da distribuição da carne “verde”, por grupos de frigoríficos (Tião Maia, por exemplo), se incumbiu de mediatizar os mecanismos de sujeição da renda da terra ao capital, que tem momentos de profundas crises como decorrência do próprio processo de produção capitalista do boi para o corte. Têm-se colocado em luta os dois segmentos da burguesia que disputam a fatia da renda, da terra⁹, pois o lucro médio, quando não é

8. “O domínio exercido pelas grandes empresas estrangeiras no comércio internacional de carnes bovinas e as crises deste comércio (1920–21, 1925–26, 1930–31), provocaram a desnacionalização desta atividade. O Anglo adquiriu os frigoríficos de Barretos (1923) e de Santos (1931), enquanto o de Barbacena acabou fechando. O Anglo ficou também com os 65.000 hectares de terras que o frigorífico de Barretos possuía na Alta Araraquarense e ampliou suas terras e seus rebanhos durante as décadas de 1920 e 1930, seguido pela Armour, Wilson e Swift. Os frigoríficos estrangeiros controlavam, em 1940, no Brasil Central e, especialmente, em São Paulo, cerca de 420.000 hectares, entre terras próprias e arrendadas, dispoendo assim de gado próprio na proporção de 35% a 40% do abate que realizavam e influenciando na determinação do preço. Como o mercado externo não lhes era suficiente e o mercado interno expandia-se rapidamente, voltaram-se ao seu abastecimento, concorrendo com os precários matadouros da Guanabara, São Paulo e outras cidades.” (MAMIGONIAN, 1976: 10).
9. “A primeira reação ao domínio dos frigoríficos estrangeiros partiu, dos invernistas do Estado de São Paulo, que organizaram, em 1941, em Barretos, o 19 Congresso Pecuário do Brasil Central e conseguiram do governo federal decretos de lei, impedindo a ampliação do rebanho daqueles frigoríficos. Mas, somente em 1951, durante o Governo Getúlio Vargas, foram tomadas várias medidas – empréstimos bancários, isenções de taxas, etc. – apoiando a implantação de novos frigoríficos no interior do Brasil central. Este estímulo foi recebido prontamente pelos invernistas de São Paulo e Mato Grosso, que passaram a montar, na década de 1950, vários frigoríficos nas suas áreas de engorda: Andradina (Moura Andrade), Araçatuba (T. Maia), Barretos (Antenor Duarte), Campo Grande (Coelho), etc. Igualmente o governo de Minas Gerais, na mesma época, considerando negativa a safra anual do seu território de 300 a 400 mil cabeças bovinas, organizou plano de instalação de quatro frigoríficos regionais, em Belo Horizonte, Montes Claros, Teófilo Otoni e sul de Minas, mobilizou os invernistas regionais e financiou a construção dos três primeiros citados.” (MAMIGONIAN, 1976: 12).

garantido, o setor entra em crise e os pecuaristas não entregam o boi aos frigoríficos.¹⁰ Nos últimos tempos, esse conflito chegou a gerar por parte do árbitro (o governo que em última análise, é um defensor do capital industrial) medidas de corte do crédito, confisco do boi, etc., porém, como é sabido, tudo termina num "acordo de cavalheiros". O lucro médio é garantido e a renda da terra é partilhada entre os contedores e, como sempre, os consumidores são os que pagam por esses acordos.

Há momentos em que o Estado tem por objetivo intervir no setor, mas como esses capitalistas participam do bloco no poder, sua fatia já está reservada, e, conseqüentemente, as medidas nada mais são do que reforços ao processo monopolista existente no setor. Mesmo a formação de estoques para a entressafra formados pelo governo só atende aos interesses dos pecuaristas, frigoríficos e marchantes que não têm que investir na infra-estrutura de estocagem, que já está garantida pelo Estado. E mais, com essa medida o pecuarista vende todo o seu rebanho no período em que o boi tem seu maior peso, o frigorífico produz na sua capacidade plena, e o marchante terá, já nos grandes centros, a carne estocada para os períodos de entressafra.

Nesse setor, como se vê, todos ganham, menos os trabalhadores que, basicamente assalariados, produziram essa riqueza que é distribuída pelos vários segmentos do capital. É óbvio que cabe à sociedade em geral, a quem está destinada o produto final, pagar o tributo cobrado pelo capital.

PECUÁRIA DO LEITE

Outro produto de origem animal, quase totalmente monopolizado pelo capital industrial, é a pecuária leiteira. Como muito bem demonstram Mami-

10. "A reação mais importante ao domínio dos grandes frigoríficos estrangeiros acabou partindo dos pequenos açougueiros nacionais de origem imigrante, que tendo pequenos matadouros ou açougues em São Paulo, na Guanabara ou mesmo no interior, tratavam de aproveitar a conjuntura política favorável e passaram a implantar frigoríficos, principalmente nas áreas de engorda: Bordon (Presidente Prudente), Fialdini (S. Carlos), Tafner (Patrocínio), Zancopé (Jundiaí), Cabral (Assis), Sola (Três Rios e Uberaba), Scalhão (Barretos), Baggio (Paranavaí), Fresnel (Presidente Venceslau), etc. Apesar de pequenos capitais iniciais e, portanto, de pequenos frigoríficos, os antigos açougueiros de origem imigrante acabaram crescendo mais rapidamente, que os invernistas proprietários de frigoríficos, pois tinham uma vantagem fundamental: enquanto estes entendiam de gado eles conheciam em profundidade o mercado consumidor, fundamental nos negócios da carne. Além disto, os frigoríficos estrangeiros perderam as vantagens que tinham. Monopolizando anteriormente o mercado, não modernizaram suas instalações de abate e industrialização, aumentaram suas remessas de lucros para o exterior, em vista da pressão nacionalista do período 1950-64, e passaram a trabalhar com capital de giro obtido de empréstimos bancários. Assim sendo, os frigoríficos estrangeiros da cidade de São Paulo e de Barretos, que haviam abatido 705 mil bovinos em 1955, reduziram seus abates, em 1963, a 456 mil, isto é, 35% menos. Os grupos estrangeiros, com exceção do Anglo, entraram em crise e seus frigoríficos foram vendidos: o Armour, para o grupo Bordon (1964), o Wilson para o grupo argentino Sinossain-Comabra (1970) e o Swift para o grupo Azevedo Antunes, ligado a mineração (1972). Note-se que o setor de carnes é um caso à parte, pois, desde 1955, está ocorrendo intensa desnacionalização da indústria brasileira." (MAMIGOMIAN, 1976: 12/3).

gonian e Freitas (1976), em estudo publicado, a gênese da pecuária leiteira no Brasil está intimamente ligada à própria história da Nestlé, pois como ela era a fornecedora do leite em pó e do leite condensado importado no começo do século, quando essas importações foram ficando difíceis (devido ao início da produção nacional, e ao aumento da produção de leite no país, particularmente no Sudeste) ela construiu sua primeira fábrica no Brasil em Araras (1921).

Como já afirmava Kautsky, a subordinação exercida pelo capital industrial sobre a renda da terra, já era praticada pela Nestlé na própria Suíça:

“Que extensão tomaram certas explorações da indústria agrícola? É o que nos mostram, por exemplo, as empresas da casa Nestlé. Ela possuía na Suíça duas grandes fábricas para o preparo de leite condensado e uma fábrica para o preparo de farinha láctea. Esta última, estabelecida em Vevey, trabalha diariamente 100.000 litros de leite, produto de 12.000 vacas, oriundos de 180 aldeias. 180 aldeias perderam a sua autonomia econômica e se tornaram caudatárias da casa Nestlé. Os seus habitantes ainda são, exteriormente, proprietários de suas terras, mas já não são camponeses livres.” (KAUTSKY, 1968: 300).

Se essa prática tem sido constante durante todo esse tempo, não seria aqui que a Nestlé iria atuar de forma diferente. Os trabalhos de Fredericq (1980) procuram mostrar todo o processo que envolve não só o “ciclo do leite” como também a ação da Nestlé “A Babá do Brasil”. Nesses trabalhos Fredericq procura mostrar as questões fundamentais que envolvem a subordinação da pecuária leiteira pelo capital industrial, principalmente multinacional que atua diretamente ligado ao setor como é o caso das indústrias de ração, praticamente dominado pelas multinacionais.¹¹

11. “Até 1960, o mercado de rações no país era quase insignificante. Existiam algumas empresas nacionais e duas empresas de capital estrangeiro, a SANBRA (Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro, filial da BUNGE e BORN), e a ANDERSON-CLAYTON. Nessa época o mercado de rações apenas servia para dar saída a alguns subprodutos da transformação agroindustrial. Não existiam tampouco importações de rações: assistimos à verdadeira criação de um novo mercado com a chegada maciça das empresas transnacionais, durante a segunda metade da década de 60. Entre 1966 e 1968, chegaram ao Brasil a RALSTON PURINA, a CARGILL e a CENTRAL SOJA. Assistimos também a um reaparecimento da ANDERSON-CLAYTON, que tinha saído do mercado. Em 1974, a importante indústria nacional SOCIL é adquirida pelo grupo francês DREYFUS e em 1975 surge a CONTIBRASIL, subsidiária da CONTINENTAL GRAINS. Atualmente, temos ao lado dessas empresas estrangeiras, algumas grandes produtoras de capital nacional (DURATEX, COTIA, GUABI), ao lado de inúmeras pequenas produtoras de menor porte, sem influência significativa no mercado como um todo. Vale a pena mencionar o fato de que as empresas envolvidas na produção de óleos vegetais ou na comercialização de grãos têm uma grande vantagem, na aquisição de suas matérias-primas, sobre as que se dedicam apenas ao mercado de rações. (Depois das empresas já citadas, encontramos as seguintes firmas estrangeiras no mercado brasileiro de rações: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL, BAYER DO BRASIL, DOW QUÍMICA INTERNATIONAL MINERAL & CHEMICAL, LIQUIGAZ, MITSUI BRASILEIRA, PRODUTOS ROCHE, ADM DO BRASIL etc.” (FREDERICQ, 1980: 25).

Como sabemos, esse quadro de ração não atinge apenas a pecuária leiteira, mas, sobretudo, a suinocultura e a avicultura de que trataremos logo adiante.

A ação dessas multinacionais tem sido planejada e, como podemos observar, tudo é calculado cuidadosamente, para que, uma vez estabelecidas as amarras da subordinação, não haja condições de voltar atrás.

“Instalaram unidades de produção altamente capitalizadas e começaram a mudar todo o esquema de relações existentes entre empresa produtora e consumidora de rações: seu objetivo não era mais o de vender uma ração, mas todo um plano de produção. Criaram serviços de assistência técnica para representar seus interesses junto aos produtores e orientá-los na organização de sua produção, na tecnologia utilizada, nos investimentos a fazer, etc. Atualmente, chegam a propor planos para modernização das instalações e conseguem os financiamentos necessários para executá-los.”

“As visitas de assistência técnica ao criador são feitas periodicamente por veterinários, agrônomos e nutricionistas, independentemente da existência ou não de problema com os animais, pois a política dos empresários do setor de rações visa a orientar não só no campo estritamente profissional, de profilaxia e cura de doenças, mas também no caso de construção de galpões e outros aspectos.”

“No caso específico do gado leiteiro, as indústrias de rações estão divulgando novas técnicas de criação, executando até análises de pastagens. Foram elas que introduziram fórmulas de rações para bezerras, reduzindo assim o período da amamentação de 4 meses para 1.” (FREDERICQ, 1980: 26)

Cabe ressaltar aqui que o Estado teve também nesse setor o papel de mediador da invasão do capital industrial.¹² Capital multinacional, este, que atinge

12. “A utilização de rações balanceadas foi muito incentivada pelo Estado, com a introdução do sistema de “quota” ao produtor. Para diminuir os desequilíbrios durante a época da seca (a entrega do leite chega a ser reduzida, em 60%) e motivar os produtores a uma produção mais regular, foi introduzida a “Quota”. Esta corresponde à quantidade média de leite entregue durante a seca, e é só para essa quota que o produtor tem direito ao preço estabelecido oficialmente. Para a quantidade de leite que ultrapassa essa quota, durante os meses de safra, ele receberá um preço bem mais baixo. Essa produção regular do leite, que asseguraria um melhor abastecimento dos centros urbanos, somente é alcançável pela administração de alimentação adequada às vacas durante a seca. Certos produtores podem recorrer à instalação de silagem, mas a compra de rações balanceadas se torna indispensável, especialmente para os produtores que não dispõem de suficientes cultivos forrageiros, nem da mão-de-obra, ou da maquinaria necessária à prática da silagem. Com essa regulamentação, o Estado desempenhou o importante papel de divulgar o uso de rações balanceadas entre os tipos de produtos.” (FREDERICQ, 1980: 25/6).

todo o setor de produtos veterinários¹³ e boa parte da produção de sementes selecionadas que está nas mãos da Sementes Agroceres, pertencentes às corporações norte-americanas International Basic Economy Corp. (dos Rockefeller) e DEKALB, e da Contibrasil (filial da Continental Grains) que atua, sobretudo, na comercialização de sementes de capim. As duas, mais a empresa NATERRA (nacional) praticamente detêm o monopólio do setor.

Com relação à inseminação artificial observamos a presença de representantes do capital financeiro, como Bradesco; industrial, como SEARS (indústria farmacêutica) e BOC International Co. (química), além das fazendas dos grupos Liquigás, King Ranch do Brasil, Swift-Armour, etc.

No setor de produtos de ordenhadeiras mecânicas as multinacionais são soberanas¹⁴, o que também ocorre com a produção de resfriadores de leite, também, praticamente monopolizada pela ALFA-LAVAL.

Não bastasse a subordinação ao capital industrial, via consumo produtivo de produtos industriais, a pecuária leiteira tem na industrialização do leite um mercado praticamente da Nestlé; apenas o leite Glória (capitais nacionais) resiste no setor.

“Desde o início da década de 70, com a aparição dos derivados sofisticados no mercado, as associações de empresas nacionais com estrangeiras se multiplicaram rapidamente. O exemplo foi dado pela associação da LATICÍNIOS POÇOS DE CALDAS com a GERVAIS DANONE francesa, seguida pela MOCOCA, que se associou à empresa italiana PARMALAT, pela POLENGHI com o grupo francês BONGRAIN-GÉRARD, etc. As cooperativas não ficaram para trás: A Cooperativa Central de Produtores de Leite (CCPL), por exemplo, lançou o “Yoplait”, iogurte da SOCIÉTÉ DE DIFUSION DE MARQUE. A aquisição de “know-

13. “O mercado brasileiro de produtos veterinários é liderado pela BAYER e a PFIZER, seguidas pela RHODIA - MÉRTEUX, a CIBA-GEIGY, a SQUIBB e a TORTUGA, empresa controlada pela LIQUIGAZ italiana. No que diz respeito às vacinas contra a febre aftosa, cuja difusão foi generalizada em vultuosas campanhas oficiais, a tradicional liderança do mercado pertence à WELLCOME-COOPER, seguida pelo IRFA-Instituto Riograndense de Febre Aftosa (de capital nacional, pertencente à COTRIJUI), a PFIZER e RHODIA-MÉRTEUX. Ao lado das firmas transnacionais, existem algumas empresas nacionais de porte médio especializadas em produtos veterinários. Essas firmas tiveram uma certa expansão durante os últimos anos, mas não conseguiram mudar a tendência geral do processo, que é a liderança do mercado pelas firmas estrangeiras e seu desenvolvimento através da absorção de firmas nacionais.” (FREDERICQ, 1980: 26).

14. “A principal empresa do setor é a ALFA-LAVAL (que faz parte do conglomerado sueco da qual dependem a VOLVO, a ERICSSON, etc.), instalada no país desde o início da década de 60, e que domina aproximadamente 80% do mercado. A segunda empresa, a WESTPHALIA alemã, entrou no mercado brasileiro por volta de 1972, e conseguiu logo se expandir graças a uma produção de boa qualidade. A terceira é uma pequena firma nacional, localizada no Rio Grande do Sul, que comprou uma patente da ALFA-LAVAL sob a condição de não aperfeiçoar seu produto, e esta vendendo uma ordenhadeira mais tradicional, e mais barata.” (FREDERICQ, 1980: 28/9).

how” estrangeiro está reduzido aos derivados mais sofisticados, sendo este fornecido principalmente por empresas francesas.” (FREDERICQ, 1980: 31).

A Nestlé, além do setor leiteiro, atua, como se sabe, em outros setores de alimentos como é o caso das suas subsidiárias Maggi (sopas), São Luiz (biscoitos), Pescal (peixes congelados), Yopa (sorvetes), Chambourcy (iogurtes), Crosse e Balckwell (chás) e Minalba (água mineral). Nesses setores, a multinacional ocupa posição de destaque no mercado brasileiro: 75% do leite em pó; 100% do leite em pó infantil; 95% do creme de leite; 95% do leite condensado; 30% dos iogurtes; 68% dos alimentos infantis prontos; 85% do café solúvel; 64% de bebidas achocolatadas; 54% das sopas e 28% dos sorvetes.

Como afirmamos anteriormente, a Nestlé, nem aqui nem na Europa, produz ela mesma, sua matéria-prima básica, o leite e sua preferência tem levado ao surgimento de inúmeros trabalhos ¹⁵ visando entender o processo

15. “Em artigo recente, Servolin resumiu as vantagens que favorecem a pequena exploração familiar e explicariam sua permanência em formações sociais predominantemente capitalistas. As razões que ele destacou para explicar este fenômeno, servem para entender as vantagens que motivaram a indústria de transformação em ligar-se a este tipo de produção tradicional, sem assumir a produção agrícola ou pecuária direta. A primeira razão é relacionada à especificidade do processo de trabalho agropecuário: suas características não permitem uma divisão do trabalho tão desenvolvida quanto na indústria, nem uma cooperação tão complexa nos vários estágios da produção. Estes não podem ser realizados de maneira conjunta, porque estão submetidos ao próprio ritmo biológico da natureza. A parte principal do processo de produção é desenvolvida pelas células vegetais ou animais, e escapa, pois à decomposição analítica que permitiu a passagem para a manufatura e, depois para a indústria capitalista. Em vista do atual estágio de desenvolvimento tecnológico referente à produção agrícola, a divisão do trabalho, não é compensadora e ganhos de escala representam poucas vantagens (com algumas exceções, tal como a produção avícola). A pequena exploração familiar pode, portanto, assumir a produção de vários produtos, sem ser desqualificada pela concorrência capitalista. O segundo ponto levantado por Servolin retoma uma observação feita anteriormente por Marx: uma unidade de produção capitalista somente é rentável se alcançar a taxa de lucro médio vigente no resto da economia. No caso de uma pequena exploração familiar, ao contrário, o objetivo não é a valorização do capital investido, nem a obtenção de lucro, mas a reprodução de seus meios de produção e a subsistência da comunidade familiar. Ele pode renunciar à renda da terra, a lucro e à amortização de seu capital, pode até renunciar a um salário correspondente ao pago pela indústria, e se satisfazer unicamente com a possibilidade de sua reprodução simples. A empresa capitalista parece, pois, não apresentar vantagens significativas, no plano técnico, e ser mais vulnerável, no plano econômico, que a unidade familiar tradicional. O terceiro argumento levantado por Servolin para explicar a permanência dessa forma de produção pré-capitalista é a instituição da propriedade privada da terra; a compra de terra significa a imobilização de um capital totalmente improdutivo, o que pouco interessa a empresas capitalistas que procuram uma rápida circulação de dinheiro. . . Os aspectos que garantiram a sobrevivência da pequena exploração familiar dentro de formações sociais predominantemente capitalistas são os mesmos que tornaram a produção direta pouco atraente para o grande capital transnacional: a especificidade do processo de trabalho agrícola, a concorrência com explorações familiares que não dependem do alcance de lucros, e a necessária imobilização de um capital destinado à compra da terra. Todos esses aspectos restringiram a participação direta do capital transnacional na agricultura.” (FREDERICQ, 1980: 27/8)

de subordinação que ela cria nas áreas de captação de leite ou, como ela prefere chamar os pecuaristas leiteiros, "fornecedores associados". "Fornecedores associados", estes que pagam não apenas o transporte do leite até o ponto de recebimento, como também deste até a fábrica, mas que a Nestlé os atende com sua "Assistência Nestlé aos produtores de leite". Como se vê, o setor leiteiro está submetido praticamente ao capital multinacional, sobrando para o capital nacional, a fatia da distribuição do leite *in natura*, que, sabidamente, é de mais baixa rentabilidade no setor.

Dentre a produção de derivados do leite, a única indústria doméstica nas propriedades agropecuárias que ainda resiste é a da produção do queijo (conhecido como "queijo mineiro") de que trataremos mais adiante.

A SUINOCULTURA

Outro setor de produtos de origem animal praticamente monopolizado pelo capital industrial é a suinocultura que, embora apresentasse até recentemente uma faixa de consumo não muito elástica e que perdia terreno nos casos da modificação do hábito de consumo de gorduras de origem animal (banha e toucinho) para gorduras de origem vegetal (óleos de soja, amendoim, milho, etc), imposição do setor industrial, hoje em função do elevado preço da carne bovina, a carne de porco volta a ocupar lugar de destaque. A industrialização de frios responde hoje pela principal parcela da produção no setor, onde empresas como Sadia, Swift-Armour e outras, estão presentes há muito tempo.

A AVICULTURA

A avicultura é sem sombra de dúvida o setor que tem apresentado nos últimos anos, transformações violentas. Desenvolvida ao sabor do capital comercial, que se incumbia de transacioná-la nas grandes cidades, a avicultura hoje é um apêndice da chamada integração horizontal exercida pelas multinacionais de ração (Sadia, Ralston Purina, Cargill, Central Soja, etc.) que fornecem "gratuitamente" ao proprietário dos galpões (que representam os maiores investimentos no setor, hoje subsidiado pelo Banco do Brasil) o pintainho e a ração além de outros tipos de assistência. O produtor cuida da criação e depois entrega os frangos (geralmente 60 dias após) a essas indústrias que lhe dá 10% do preço de mercado do frango. É como dizem os industriais da ração: "o que importa à empresa é o frango enquanto ele come". Assim o setor avícola está frente a uma verdadeira transformação; de um lado agem as multinacionais, buscando a integração e, de outro, os pequenos e médios avicultores se juntando em cooperativas (com abatedouros próprios), tentando fugir da submissão total. Esta, se não ocorre na produção diretamente, ocorre na circulação onde o preço de mercado é ditado pelas grandes empresas. Nesse setor têm surgido nos últimos anos, grupos poderosos ligados a ex-membros do governo brasileiro e grupos internacionais, grandes integrações

verticais no setor, como por exemplo a Granja Resende de Uberlândia, que integra frango e boi de engorda; sendo que o frango vem desde os "avós", onde a empresa detém cerca de 50% do mercado dos "pais" dos frangos no país.

A SERICICULTURA

Ainda no setor da produção de origem animal, cabe falar sobre a sericicultura, oscilante na sua evolução, mas que hoje, graças a abertura do mercado japonês, se desenvolve monopolizada, praticamente, pela BRATAC (Bastos) multinacional que também fornece toda assistência técnica, os ovos das larvas do bicho-da-seda, para em seguida comprar toda a produção. A região Oeste de São Paulo tem ampliado ultimamente a produção de casulos. É um belo exemplo de monopólio praticamente absoluto no setor com a subordinação quase total do pequeno agricultor.

2.3.1.2 - A PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL

AS FIBRAS TÊXTEIS

O monopólio praticado pelo capital industrial subordinando a produção à circulação é praticado na agricultura brasileira, também há muito tempo no que se refere aos produtos de origem vegetal. Talvez os melhores exemplos sejam os do setor de produção de fibras têxteis e oleaginosas que, por se constituírem em matéria-prima industrial predominantemente (caso dos têxteis), estiveram historicamente sempre ligadas ao capital industrial ou, em algumas conjunturas, ligadas ao capital comercial, geralmente interessado na exportação.

Como sabemos, no setor de fibras têxteis, o algodão arbóreo, produzido sobretudo no Nordeste brasileiro, tem sua produção destinada basicamente aos intermediários, 72%, e apenas 20,8% diretamente às indústrias. Já o algodão em caroço (herbáceo) tem 42,7% de sua produção destinada à indústria e 49% destinada a intermediários, no caso da produção brasileira em geral, e 58,1% destinada a indústria, no caso da produção do Estado de São Paulo. Mas, a que se deve essa participação, ainda elevada, de intermediários no controle dessa matéria-prima industrial? É óbvio que o capital comercial tem sabido subjugar principalmente os pequenos produtores regionais, entrando, posteriormente, na disputa com as grandes indústrias na busca do monopólio de matéria-prima (exportada ou consumida internamente). A parcela entregue diretamente à indústria é um indicador básico da sujeição dos produtores aos interesses e a lógica do capital industrial. Mas, ainda sobre a parcela entregue aos intermediários, cabe ressaltar que às vezes estes são verdadeiros "testas de ferro", pois são, na realidade, contratados do capital industrial que se colocam frente aos produtores como comerciantes autônomos. As transações

são feitas com capital das indústrias do setor, particularmente as multinacionais (Sanbra, Anderson-Clayton) que, dado o longo tempo que atuam no setor, explorando, subjugando a renda da terra, principalmente do pequeno produtor, e não tendo mais "crédito de confiança" junto a esses, como dizem os próprios produtores, contratam então esses falsos comerciantes autônomos, que têm atuado sobretudo no Oeste paulista e Norte do Paraná, aparecendo em cena propondo preços melhores que os oferecidos pelas indústrias. Na maioria das vezes, oferecendo propositalmente preços acima daqueles que a indústria estipulou e pratica diretamente no mercado. A sua ação está muito relacionada a laços de amizade que este comprador disfarçado do capital industrial, reveste a prática de seus negócios. São geralmente pessoas de origem rural, que não só conhecem o que compram, como conhecem o mundo de relações que compõem o universo do pequeno produtor. As grandes indústrias disputam o trabalho desses profissionais, sendo que seus "passes" chegam a custar, hoje, cerca de Cr\$ 500.000,00 em luvas, além de salários com comissão sobre o preço e montante comprado.

Esse exemplo não se restringe apenas ao setor de fibras têxteis, mas praticamente a todo setor de oleaginosas: amendoim, girassol, mamona, soja e sorgo, de que trataremos a seguir.

Ainda sobre essa questão que envolve a apropriação do excedente pelo capital industrial, temos casos regionais interessantes de serem colocados. Nesse particular o que ocorre na região da Alta Mogiana, em São Paulo é claro: "No caso do algodão da Alta Mogiana, a inexistência da indústria têxtil na região deixa lugar para a presença das usinas locais, que nada mais fazem do que adquirir parcela da produção e separar a pluma do caroço, vendendo em seguida os subprodutos citados à indústria têxtil e às fábricas de óleo (a primeira, na maior parte dos casos, localizada na região da capital do Estado, enquanto as últimas situam-se nas regiões de Ribeirão Preto e da Alta Mogiana)."

"A presença local das usinas de descaroçamento na Alta Mogiana, não determina um mecanismo de oligopsônio que nelas se encerra. Ao contrário, sob as condições existentes nos dias de hoje, este mecanismo está presente, mas fecha o seu círculo na indústria têxtil e de óleo de origem vegetal, tendendo a transformar as usinas locais em agentes das citadas indústrias." (INCRA/UNICAMP citada por CASTRO, e outros - 1979: 256).

Nesse caso e em outros, estamos diante de um processo de atuação do capital mercantil altamente consentâneo com o capital industrial, restando como campo de luta entre ambos a disputa pela fatia da renda da terra apropriada. O que ocorre é a "substituição do capital comercial, agindo com um grau relativo de liberdade na esfera da intermediação dos produtos agrícolas, pelo próprio capital industrial, subordinando aquele ao seu comando. Nada disso implica, contudo, no desaparecimento das características fundamentais da comercialização sob o controle do capital mercantil. Ao absorver os mecanismos da comercialização dos produtos agrícolas, a indústria local vai

reforçar essas mesmas características, próprias de uma atividade fortemente marcada por um oligopsônio: preços controlados e baixos para o agricultor, de forma a carrear para o complexo oligopsonista as elevadas margens de intermediação. A diferença entre a situação onde o capital mercantil predominava e a atual reside na apropriação pela indústria, em escala crescente, da margem de comercialização anteriormente referida, em maior medida, pelo capital comercial." (UNICAMP/INCRA, 1977, citada por Castro, 1979: 240).

Praticamente o mesmo processo ocorre com o algodão cearense¹⁶ tomando claro o processo a que a produção agrícola brasileira está submetida.

16. O trabalho do INCRA/UNICAMP citado por Castro e outros, apresenta um gráfico relativo à expropriação do excedente pelas usinas, grandes proprietários e corretores do algodão produzido no Ceará, onde o excedente "é apropriado na ordem direta do acesso ao financiamento bancário. E os produtores diretos, sem acesso ao financiamento, vêm-se excluídos de qualquer participação na apropriação do excedente. Relegados a uma estrutura rígida de comercialização (dada pelo esquema de financiamento), não chegam a sentir os estímulos de preços altos ou quais outros relacionados com a cultura, pois estes não chegam às suas mãos. Todas as oscilações de preço e de rentabilidade do produto (em anos favoráveis) são absorvidas pela intermediação dos proprietários, corretores e pelos usineiros. O abandono do produtor direto à sua própria sorte pelos esquemas de financiamento governamental é, por essa razão, um dos principais responsáveis pela progressiva queda da produtividade da cultura do algodão que se vêm verificando nos últimos anos".

**TRANSFERÊNCIA DE EXCEDENTE DO ALGODÃO EM PLUMA
ESTADO DO CEARÁ (1976)**

Valor algodão em pluma	Valor algodão em pluma	Excedente
Margem da Usina (55%)	Lucro do Usineiro (25%)	Usineiros (55%)
Margem de Comercialização (20%)	Lucro de Comercialização (20%)	
Margem do Produtor (25%)	Custo da "Produção" da comercialização e beneficiamento (55%)	Proprietários e Corretores (45%)

FONTE: Incra/Unicamp (Comercialização e formação de preços). Campinas - UNICAMP - 1977 - 2v.

Todo esse processo não existe sem a necessária mediação do Estado, quer com linhas de crédito subsidiado, quer com estabelecimento de preços mínimos, quer com parte diretamente interessada na exportação desses produtos.

Ainda dentro do grupo de fibras têxteis, cabe ressaltar a presença da produção de juta que tem 19,2% destinada à indústria e 79% aos intermediários; a produção de agave com uma realidade semelhante, 24% destinada à indústria e 64,5% a intermediários. Embora reduzida, no caso brasileiro, a produção de linho (sementes) aparece com 32,8% destinada à indústria e 56,3% a intermediários. Também faz parte deste setor a produção de rami, que praticada no Sul do país destina 61% de sua produção à indústria, dividindo o restante entre intermediários (18,7%) e cooperativas (15,5%).

AS OLEAGINOSAS

Outro setor de produção de origem vegetal que tem sido presa fácil da subordinação imposta pelo capital industrial é o setor das oleaginosas. Aqui como já afirmamos, a estrutura de sujeição se repete. A estrutura de destino da produção aponta para o amendoim em casca, 28,2% para a indústria e 64,8% para os intermediários (ou "falsos"), no caso brasileiro, e 36,2% para a indústria, e 60,5% para os intermediários, no caso do Estado de São Paulo; a produção de mamona no caso do Brasil, em geral, é destinada 6,6% para a indústria e 89,6% para os intermediários; no que se refere à produção paulista temos 30% destinada à indústria e 68,3% aos intermediários. Ressalte-se aqui uma das especificidades da produção de mamona que, produzida em grande parte por estabelecimentos com área inferior a 5 ha, e principalmente por posseiros (o que ocorre por exemplo no Pontal de Paranapanema em São Paulo), tem-se constituído em presa fácil do pequeno e do médio comerciante. Entretanto, paulatinamente, através de seus "testas de ferro", as indústrias vão controlando toda a circulação da produção.

A atuação do Estado nesse setor não tem faltado com o apoio, por exemplo ao Instiôleos (Instituto Privado para Fomento de Oleaginosas) instituição sem fins lucrativos (*sic*), criado e mantido pelas indústrias do setor de óleos vegetais, com sede em São Paulo e área de ação nos Estados de São Paulo e Paraná. Este instituto tem por objetivo cooperar com os órgãos de pesquisa, experimentação e extensão agrícola mantidos pelos governos federal e estadual e, obviamente, a iniciativa privada. Esta instituição tem atuado junto ao Estado no sentido de elaborar o zoneamento da aptidão ecológica para a cultura de oleaginosas.¹⁷

Entre as oleaginosas, a que tem ganho projeção nos últimos anos é a soja. Apresentando uma estrutura de destino da produção toda peculiar, a produção de soja chega no total da produção brasileira com 34,2% aos intermediários, "falsos" ou não, 12,1% diretamente às indústrias e 51,9% às cooperativas, no Estado de São Paulo a distribuição muda um pouco, pois apenas 24,4% é entregue às cooperativas e 42,5% diretamente às indústrias, ficando 32,3% para os intermediários.

17. Este Instituto já elaborou conjuntamente com a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo o trabalho *Zoneamento da aptidão ecológica para a cultura de soja, grasso e amendoim no Estado de São Paulo*, 1971.

Como todos sabemos, a soja representa hoje o ramo mais importante do setor oleaginoso e se constitui no produto que mais cresceu nos últimos 15 anos, dando ao Brasil posição de destaque na produção mundial dessa leguminosa. É desnecessário voltar a afirmar que essa expansão está intimamente ligada a dois fatores já comentados, tais como a entrada das multinacionais no ramo da produção de rações e na exportação, principalmente do farelo. Também a mudança do hábito alimentar urbano, representado pela substituição das gorduras de origem animal para óleos vegetais, teve a sua participação.

Mas cabe ressaltar aqui, que a expansão da cultura da soja tem que ser entendida sob as relações de poder que comandam o modelo brasileiro, ação conjugada do capital privado, capital estrangeiro e estatal. Essa ação conjugada está presente pelos sucessivos interesses do Estado na produção e na circulação através de linhas de crédito subsidiado, que tem transformado as cooperativas de produtores (60% da soja do Rio Grande do Sul) em mero entreposto de captação das empresas multinacionais. Isto tem provocado uma alteração básica na estrutura que impossibilita os produtores de ficarem com uma parte do excedente, que, como já demonstramos, é arrancado do produtor para engordar o capital mercantil e industrial. As cooperativas dos produtores de soja têm um futuro igual às cooperativas em geral no Brasil: o de permitir apenas uma relativa baixa nos custos de produção, mas subordinado definitivamente e se constituindo no elo fundamental da relação de dependência da agricultura à indústria.¹⁸

Ainda com relação à produção de soja, cabe salientar que a entrada dos grandes produtores capitalistas na produção, tem apresentado nuances interessantes, pois nos últimos tempos uma mobilização nacional dos produtores, conseguiu romper com o confisco cambial que o Estado impunha às exportações. É óbvio

18. Nesse cenário atuam principalmente as cooperativas e as empresas multinacionais. O primeiro momento da comercialização da soja ocorre entre o agricultor e a cooperativa ou agentes das indústrias beneficiadoras. No caso das cooperativas, o segundo passo se dá entre elas e a indústria de óleos vegetais ou com o comércio externo. "A indústria concentra-se nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Há forte presença de firmas pequenas (aproximadamente 74% do total) em todos os Estados, notadamente São Paulo. As empresas médias e grandes, por outro lado, concentram-se de modo expressivo nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. São Paulo possui o maior número de fábricas (48,1% do total), seguido do Rio Grande do Sul (30,2%) e Paraná (21,7%). No Estado de São Paulo há um distanciamento muito grande entre as zonas de produção e as unidades de beneficiamento da soja. Esse fato se explica por ter o estado se dedicado ao plantio da soja só recentemente. As fábricas existentes, por serem em geral antigas localizam-se em sua maioria nas zonas onde tradicionalmente se plantava algodão, amendoim e outras oleaginosas." "No Rio Grande do Sul ocorre uma situação diversa, pois a maioria das unidades processadoras localiza-se nas zonas onde a lavoura de soja tem maior importância, principalmente no centro-norte do estado, responsável por 83% da produção de soja e que detém 23 das 29 fábricas existentes. No que se refere ao armazenamento a situação é também bastante favorável, pois 60% da capacidade estática estadual ali se localizam. Em posição intermediária entre esses Estados com relação à localização das firmas de processamento de soja está o Estado do Paraná." (CASTRO e outros, 1979: 243/4) e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE) - 'Diagnóstico do setor soja: produção e comercialização', São Paulo, 1977).

que essa medida atendeu em parte aos produtores, mas atendeu muito mais, às multinacionais que atuam no setor, e que têm garantido agora, o aumento da produção.

Em todos os casos o que realmente ressalta é a ação das multinacionais que começando por atuar na esfera da intermediação mercantil e financeira, chegam em seguida à esfera industrial, estabelecendo liames com a mediação do Estado, garantindo em conjunto a apropriação do excedente agrícola.¹⁹

A CITRICULTURA

Outro setor que, à semelhança da soja, assiste ao crescimento da ação do capital industrial é o da citricultura. Também marcado pela entrada em massa das multinacionais no setor de produção de suco concentrado para exportação. Hoje a produção de laranja é destinada, no caso brasileiro, predominantemente para a indústria (46,9%), que em São Paulo chega a 63,6% da produção; e 38,6% (Brasil) e 30,8% (São Paulo) para os intermediários, que geralmente destinam essa parte da produção para o consumo da fruta *in natura* no mercado interno preferencialmente.

No caso da laranja, em São Paulo, cabe salientar também o monopólio das empresas multinacionais que hoje detêm, praticamente, o controle do preço da laranja, pois a CUTRALE e a CARGILL controlam cerca de 80% da produção da laranja no Estado de São Paulo. Esse monopólio tem permitido o controle dos preços tanto ao produtor quanto ao consumidor, pois o controle da produção pela circulação é revestido de características muito especiais.

A compra da produção pelos representantes das indústrias (geralmente pessoas ligadas à agricultura) se faz na "florada", ou seja, o pomar é vendido mesmo antes da produção de fato consumir-se. Isso tem provocado, no que toca ao produtor, a perda completa do controle dos preços pois toda a tarefa da colheita é feita diretamente pela empresa compradora. Nesse caso, como vemos, a penetra-

19. "Não se tem muito conhecimento sobre o destino do fluxo de renda gerado pelo crescimento acelerado da lavoura empresarial, nos últimos anos. Parece evidente, contudo, que: 'parte considerável ficou no próprio setor, haja visto os aumentos bastantes significativos dos índices de mecanização da lavoura e a ampliação da capacidade de armazenamento. Outra parte dirigiu-se à agroindústria, como testemunham os investimentos das grandes cooperativas, cada vez mais frequentes, na construção de usinas de extração e mesmo de refinamento de óleo de soja. Uma terceira parte está vazando para o setor imobiliário, para aplicações especulativas. Uma quarta parte, por fim, naturalmente para o mercado externo, via relações filial/matriz das empresas multinacionais integrante do complexo agroindustrial.' (FECOTRIGO, Porto Alegre, 1970). 'Um quadro que se observa na Região Sul é a formação de uma fração urbana da nova burguesia rural, representada pelos executivos dirigentes, e quadros intermediários do sistema cooperativista. Essa fração caracteriza-se por notável dinamismo empresarial e é quem lidera o processo de formação de um setor agroindustrial unificado, capaz de se constituir regionalmente numa frente de resistência ao domínio multinacional. Suas ambições são altas, como atesta a estratégia de desenvolvimento e diversificação de atividades implementadas por uma cooperativa como a COTRIJUI' " (CASTRO e outros, 1979: 250).

ção do capital industrial no controle da produção alcança níveis elevadíssimos, pois quem tem o controle de fato da quantidade produzida não é mais o produtor, mas sim o capital industrial, que aumenta a subordinação e sujeita cada vez mais a renda da terra aí gerada.

A VITICULTURA

A uva é, hoje, outro produto subjugado pelo capital industrial. Do total de uva produzida, temos hoje no caso brasileiro, 34,1% entregue a cooperativas. Já o Estado de São Paulo, com uma produção praticamente de uva de mesa, entrega 64,7% aos intermediários e apenas 19,3% à indústria. Produzida basicamente em propriedades que não vão além de 50 ha, a produção de uva tem apresentado transformações em suas relações com o capital industrial e mercantil, que se consolida ante toda legislação sanitária e cria condições para impedir a continuidade da indústria vinícola doméstica rural, a qual se constituiu, no início, um dos elementos básicos na agricultura camponesa da uva.²⁰

Desarticulada a indústria doméstica (que resiste ainda em alguns lugares), o capital industrial se incumbiu de se apropriar do trabalho camponês. Tavares dos Santos, ao estudar a subordinação do trabalho camponês à indústria do vinho sul do Brasil mostra que

“Verifica-se (no caso) um controle parcial sobre o processo de trabalho camponês, exercido pelo capital industrial — no caso pela indústria vinícola. As cláusulas do contrato de produção, que analisei anteriormente, estabelecem um controle sobre a extensão das parreiras e sobre o destino da produção, sem que o capital exproprie os camponeses. Por outro lado, a prática de algumas empresas pagarem aos camponeses uma última parte do dinheiro da uva no início da próxima safra é que vai possibilitar a estes reumunerares os trabalhadores temporários que se fizerem necessários. Esta é uma outra forma de controle parcial da produção camponesa pelo capital industrial.” (TAVARES DOS SANTOS, 1978:129).

Esse controle cada vez maior das empresas de vinho, cabe ressaltar, no caso também multinacionais — Dreher S/A (Henblein Inc. — USA); Cooperativa Vinícola Aurora (Souza Cruz — British Tobacco e Welch Foods Inc. — USA); Luiz Michielon (Commodities Int. — USA); Martini & Rossi (Itália), etc., submete o trabalho do colono ao capital, extraíndo o produto de seu trabalho (renda da terra), e transformando cada vez mais a pequena produção camponesa:

20. “No Rio Grande do Sul, a Secretaria da Agricultura: Indústria e Comércio que instituiu o registro especial de cantinas, fiscaliza severamente a parte construtiva e higiênica das cantinas dos vitivinicultores e não permite seu aproveitamento para a produção de vinho comercial quando não estão satisfeitas determinadas exigências essenciais (. . .) Nestas condições, tem diminuído sensivelmente a produção de vinho por parte dos vitivinicultores que se limitam, deste modo, a vender a uva.” (TAVARES DOS SANTOS, 1978: 81).

“À medida, porém, que o colono se torna cada vez mais submetido ao capital industrial da indústria do vinho, defrontando-se com ele e como objeto dele: à medida que cada vez mais é claramente trabalhador para um capital que não lhe pertence, ainda que mantendo a propriedade da terra e dos seus meios agrícolas de produção, os seus rendimentos monetários não correspondem ao lucro médio a que teria direito pela propriedade dos meios de produção que utiliza. Cada vez mais correspondem ao preço do seu trabalho e de sua família, medido e mediado pelo lucro do capital industrial, que não lhe pertence. Nessas condições, o colono tem cada vez mais dificuldade para entregar um dote ao filho, limitando-se quanto pode a dar-lhe uma profissão, isto é, prepará-lo para o destino inevitável da proletarização. Embora o colono não esteja ainda sofrendo uma expropriação direta, está de fato sendo expropriado das condições de reprodução, ampliada da sua condição social de pequeno produtor autônomo. O capital que indiretamente subjugava o seu trabalho, através da mercadoria, fecha-lhe o caminho do futuro. Se antes, décadas atrás, o imigrante e o colono estavam sitiados institucionalmente pela grande lavoura, hoje está sitiado pelo grande capital. Seus filhos e netos retomam o caminho da estrada.” (MARTINS, 1980: 102/3).

Fato pouco diferente tem ocorrido com a produção de uva no Estado de São Paulo, onde a presença próxima do mercado urbano de São Paulo e mesmo Rio de Janeiro, fez com que se proliferasse toda sorte de intermediários que, baseados nas CEASAS, têm submetido cada vez mais a produção de uva aos seus interesses. Ainda nesse particular a comercialização adquiriu aspectos próprios, pois temos aqui o grande intermediário que, no caso paulista, é representado apenas pela Cooperativa Agrícola de Cotia (7,8% da produção do Estado de São Paulo), mas principalmente por pequenos comerciantes que na maioria dos casos são pequenos produtores de uva, proprietários de caminhão, que levam as demais produções da região para os CEASAS, em troca de um percentual que oscila entre 10 e 15% de comissão. Mas a diminuição da produção de uva aliada à especulação com a terra na região de Jundiá, Louveira, Vinhedo, etc., tem permitido a um número cada vez maior de pequenos produtores, levarem diretamente seu produto ao mercado, praticando assim uma atividade tipicamente mercantil.

Por outro lado essas transformações se projetam na produção, onde o processo de reprodução da parceria ganha contornos interessantes. Encontramos na região de Itaiçi (Indaiatuba) uma área relativamente nova de cultura da uva, que em função de condições naturais (pouca ocorrência de geadas) tem permitido aos pequenos produtores (2 ha) auferir renda diferencial. Eles colocam seu produto no mercado em fins de outubro e novembro, quando a área antiga (Jundiá) só coloca em fins de dezembro e janeiro. Aí encontramos a típica produção mercantil, com o produtor controlando produção e comercialização e retendo parte significativa da renda da terra, que tem

possibilitado acumulação significativa. A partir do momento em que esse pequeno produtor alcança níveis de ganhos elevados, ele deixa de trabalhar diretamente a terra e substitui o trabalho familiar pelos parceiros (meeiros) que entram com o trabalho e o proprietário com as despesas de manutenção e custeio da produção. No final da safra cada qual vende a sua parte (o que às vezes é feito pelo próprio proprietário, que nestes casos, recebe a taxa de comercialização também) e deduz-se as despesas adiantadas pelo proprietário, dividindo ao meio a sobra. A participação do meeiro no que se refere à renda da terra diferencial, no caso de Itaici, tem permitido a sua transformação num segundo momento, em proprietário. Mas, há também os casos em que o meeiro continua meeiro na propriedade de outrem, e contrata meeiro para trabalhar na sua propriedade que, via de regra, não está em Itaici, mas nas novas áreas de expansão da uva: Elias Fausto, Porto Feliz, etc., pois, em Indaiatuba o preço da terra torna proibitiva a sua compra pelos meeiros e mesmo pelos pequenos proprietários.

O FUMO

O fumo é outro produto com uma estrutura de destino da produção particular. Do total produzido no país, 55,6% é entregue à indústria, 22,6% a intermediários, e 20,1% é consumida nos próprios estabelecimentos. Esse último percentual se destina à produção do fumo-de-corda, produzido pela indústria doméstica rural e que se tem constituído no exemplo vivo da resistência dessa indústria caseira ao monopólio quase total das multinacionais no setor. Voltaremos a essa questão quando tratarmos dessa indústria doméstica rural.

Entre os produtores de fumo em folha estão os pequenos produtores do Sul do Brasil, subordinados pelas companhias multinacionais Souza Cruz (British-American Tobacco), a Philip Morris e a J. J. Reynolds. Das três a Souza Cruz, que detém cerca de 75% do mercado de cigarros no Brasil, é quem tem exercido a prática do monopólio total sobre os pequenos produtores, pois nem mesmo os chamados comerciantes locais escaparam de seu domínio, e foram transformados em simples comissionários da indústria que, assim, têm toda a estrutura de preço do produto controlada.²¹ O processo

21. "A Cia. Souza Cruz, pertencente à British-American Tobacco, controla cerca de 75% do mercado brasileiro de cigarros. A Companhia toma para si o encargo de difundir normas de orientação da produção e preparo do fumo entre os agricultores, distribuir sementes de qualidade e fazer adiantamentos dos insumos necessários ao cumprimento de tais normas: talagarças para cobertura dos canteiros de mudas, fertilizantes e defensivos, além de financiamentos para a construção das estufas, provocando uma tendência à padronização da oferta do produto: fumo em folha para a fabricação de cigarros. A empresa comissiona comerciantes localizados no interior dos municípios, de maneira a garantir junto aos produtores a exclusividade de fornecimento da matéria primeira. Com isso, pode ter assegurada a fixação de preços, bem como dita normas de qualidade e classificação do fumo. Dessa forma, as unidades de produção se subordinam ao capital industrial, que toma a direção do processo produtivo,

que leva à subordinação da renda da terra ao capital industrial monopolista, se dá "através de um duplo movimento de circulação: circulação de insumos agrícolas do setor industrial para o setor agrícola e circulação da matéria-prima do setor agrícola para o setor industrial. No primeiro movimento, quando a indústria fornece insumos agrícolas modernos, define-se a posição subordinada do pequeno produtor no processo de produção e comercialização do fumo, e, no segundo movimento, dá-se apropriação, pela indústria, do excedente econômico gerado pelo agricultor. Na verdade, neste tipo de articulação indústria/agricultura ou grande indústria/pequeno produtor agrícola, tanto a propriedade privada da terra como o caráter mercantil da produção agrícola descaracterizam-se diante da posição subordinada ao capital industrial".

"A maior lucratividade do capital se situa justamente nesta possibilidade de comprar o produto (o fumo) ao seu preço mais baixo possível, qual seja, ao nível de sobrevivência dos produtores e reprodução dos meios de produção. Considerando-se ainda que esta sobrevivência é também garantida, complementarmente, pela produção de subsistência com a venda do excedente (inclusive por orientação das empresas, que procuram evitar a monocultura), verifica-se que o fumo, embora principal fonte de renda monetária dos agricultores pequenos proprietários em questão, pode ter seu preço situado abaixo do nível de sobrevivência da força de trabalho familiar (cerca de 31% do valor atribuído, conforme análise das três unidades de produção típicas)." (CASTRO e outros, 1979: 114/5).

Dessa forma, a sujeição a que estão expostos os pequenos agricultores do fumo no Sul do Brasil difere um pouco daqueles do Recôncavo Baiano, onde uma indústria doméstica do charuto ainda não foi totalmente desarticulada, uma vez que a ação da grande empresa produtora de charuto na área, tem dirigido sua produção para as faixas mais ricas da população, restando, no próprio Recôncavo, o consumo pela população pobre.

A HORTIFRUTICULTURA

A ação do capital industrial na drenagem da renda da terra, gerada pelo trabalho familiar de tipo camponês subordinado, não tem limite. Também as indústrias de alimentos cobram sua parte do bolo. É o que acontece com as

21. intensificando a mercantilização de suas atividades produtivas, já que as relações de mercado passam a se dar desde o início do processo de produção, e não mais apenas no momento da venda do produto. As unidades de produção permanecem numa produção mercantil associada à subsistência com venda do excedente, mas perdem a autonomia na venda do principal produto. Para isso, a companhia promove programas de policultura alimentar junto aos produtores, mantendo-os em posição subordinada em relação à produção mercantil (fumageira). (LIEDKE, E. R. — *Capitalismo e Camponeses — relações entre a indústria e agricultura a produção do fumo no Rio Grande do Sul*. UNB — Brasília — 1977). Também o setor ligado exclusivamente ao beneficiamento e à comercialização de fumo em folha se encontra quase que totalmente associado e controlado por empresas multinacionais, com uma concentração industrial que se intensifica nos últimos anos." (CASTRO, 1979: 239-240).

indústrias CICA, PAOLETTI, PEIXE, HERO, entre outras, que procuram se apoiar no trabalho de um número cada vez maior de pequenos produtores de produtos de origem hortifrutícola, como é o caso do tomate (20% da produção vai para as indústrias), do morango (23,6%), ervilha (59,6%), aspargo (95,7%), pimenta (20,4%) e outros produtos que são consumidos por essas empresas. Neste setor, as indústrias têm desenvolvido todo tipo de campanha junto aos produtores, que são dos mais diferentes tipos (proprietários, arrendatários e mesmo parceiros), no intuito único de sujeitar formalmente essa produção, baseada no trabalho familiar e que é, geralmente, oriunda de estabelecimentos que não vão acima de 50 ha.

A MANDIOCA

A produção da mandioca merece aqui uma atenção especial, pois, como sabemos 67,5% da produção nacional destina-se ao consumo no próprio estabelecimento, sendo que 23,6% destina-se à indústria (em São Paulo chega a 62,8% o percentual destinado à indústria). Se no caso paulista a produção é destinada francamente à produção de farinha e polvilho pelas pequenas e médias indústrias nacionais que atuam no setor, no Brasil em geral, o que se assiste é parte dessa produção dada como consumida no próprio estabelecimento, ser destinada à indústria doméstica rural, da qual falaremos adiante. Mas a questão da possibilidade de obtenção de álcool combustível da mandioca, coloca toda essa produção ainda não submetida intensamente aos ditames do capital industrial, na sua mira. Conseqüentemente, os pequenos produtores (até 50 ha) que são responsáveis pela maior parte da produção, terão que ver mais um de seus alimentos básicos ser destinado à indústria.

A HORTELÃ

A produção de hortelã em rama tem características semelhantes, pois 33,8% vai para as indústrias domésticas rurais e 43,6% para a indústria. O Paraná é produtor, quase exclusivo desse produto.

O TRIGO

O trigo é, dos produtos agrícolas, aquele que se reveste de características especiais, pois, a importação e compra no mercado interno é feita pelo Banco do Brasil, funcionando este como repassador do produto aos moinhos, funcionando pois o banco como intermediário desse produto. Cerca de 80% da produção é entregue às cooperativas que repassam ao banco pelo preço mínimo fixado pelo governo. Assim as cooperativas têm ficado com parte das funções que cabem ao Estado, colaborando no caso para seu fortalecimento, como acontece com as cooperativas do Rio Grande do Sul (COTRISA – Cooperativa Triticola Regional de Santo Ângelo, Ltda.; COTRISUL –

Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. e FECOTRIGO – Federação das Cooperativas de Trigo e Soja Ltda, que tem cerca de 65 filiados, inclusive a COTRISA, com exceção da COTRIJUI).²²

A SILVICULTURA

A silvicultura é outro setor que tem crescido ligado diretamente à indústria e subsidiada pelo Estado, através de sua política de incentivos fiscais.

Assim, o Estado tem criado as condições necessárias para o aparecimento das grandes indústrias de papel e celulose que, ora aparecem como compradoras da produção, ora como proprietárias das plantações. Aparecendo, pois, num caso como agroindústria e em outro como indústria que subordina o cultivo de árvores.

2.3.2 – O MONOPÓLIO PRATICADO PELO CAPITAL COMERCIAL

A prática de subjugar os produtores, através do controle da comercialização dos produtos, tem sido a esfera particular de atuação do capital comercial que, em alguns casos, tem evoluído para atuação também industrial, de um lado ou de outro, avançando para se tornar grande distribuidor de produtos no varejo.²³ É o caso, por exemplo, do grupo atacadista (entre as primeiras empresas do setor exportação/importação) representado por J. Alves Veríssimo S/A. Este atua como industrial (Produtos ELDORO, VEGA) e como proprietário da rede de supermercados (Eldorado).

Porém se, de um lado, este fato ocorre em alguns casos, no geral o que se assiste é a perda de terreno pelo capital tipicamente mercantil, particularmente os pequenos e médios, para o capital industrial e financeiro que tem atuado no setor. Esses capitais comerciais têm ainda se mantido naqueles

22. BENETTI, M.D. – *O processo de capitalização nas Cooperativas de trigo e soja do Rio Grande do Sul* – Projeto de dissertação – apresentado no Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola da EIAP/FGV – 1980 (mimeografado).

23. “O capital comercial, despojado de todas as funções heterogêneas com ele relacionadas, como estocagem, expedição, transporte, classificação, fracionamento das mercadorias, e limitado a sua verdadeira função de comprar para vender, não cria valor nem mais-valia, mas propicia sua realização e por isso a troca real das mercadorias, sua transferência de uma mão para outra, o intercâmbio material da sociedade. Mas, a fase da circulação do capital industrial, como a produção, constitui também fase do processo de reprodução, e, por isso, o capital que funciona de maneira autônoma no processo de circulação tem de proporcionar, como o que opera nos diversos ramos de produção, o lucro médio anual. Se o capital mercantil fornecesse lucro médio percentual maior que o capital industrial, parte deste se converteria em capital mercantil. Se esse lucro médio fosse menor, haveria o processo oposto. Parte do capital mercantil transformar-se-ia em industrial. Nenhuma classe de capital tem mais facilidade que o capital mercantil, para mudar de destino, de função.” (MARX, 1974: 325).

setores e áreas onde as possibilidades de ganhos são menores (exemplo do comércio de flores, verduras, etc.) e os riscos maiores.²⁴

Como já afirmamos anteriormente, esses segmentos têm encontrado na ação do Estado (construindo CEASAS), o respaldo para sua continuidade. E assim seguem, extraindo parte da renda da terra geralmente dos pequenos agricultores.

A ação desse setor é diferenciada no território nacional, adquirindo especificidades que em nada alteram sua essência.

Mas entre os capitais mercantis que atuam apenas na esfera da circulação, vamos encontrar aqueles de origem tipicamente industrial ou financeira, como é o caso do café.

Há muito ocupando posição de destaque nas exportações brasileiras, e tendo a ação do Estado atingindo-o diretamente, através do confisco cambial, o café tem, hoje, em termos gerais no Brasil, 57% de sua produção nas mãos de intermediários. Dentre estes figuram 20 empresas no conjunto dos 100 maiores exportadores do Brasil. Entre estes exportadores estão capitais nacionais, estrangeiros, de origem estatal, financeira e mesmo especificamente mercantil, numa luta entre si para garantir a maior fatia do bolo de um dos principais produtos de nossa pauta de exportações.

Do total da produção de café, 25,6% destina-se à indústria que o transforma em solúvel, também para a exportação, e uma outra parte vai às indústrias de torrefação para colocação no mercado interno. Embora produto de longo tempo de agricultura brasileira, o monopólio não se consumou, talvez pelo fato da administração direta que o Estado faz sobre este produto através do IBC.

Outro produto, ainda controlado pelos intermediários (51,6%) vem sendo drenado pelo capital industrial, é o milho. A expansão da indústria de rações e de óleos tem procurado estabelecer o controle da comercialização desse produto, que ainda tem 35,3% de sua produção destinada ao abastecimento dos próprios estabelecimentos, que o industrializam parcialmente na sua indústria doméstica.

24. "Na produção capitalista, o capital mercantil deixa a antiga existência soberana para ser um elemento particular do investimento de capital, e o nivelamento dos lucros reduz sua taxa de lucro à média geral. Passa a funcionar como agente do capital produtivo. As condições sociais particulares que se formaram com o desenvolvimento do capital mercantil deixam de ser determinadas; ao revés, onde ele ainda prevalece, reinam condições arcaicas. É o que se verifica até no mesmo país, onde por exemplo as cidades puramente mercantis estão próximas e as indústrias se distanciam do passado. O desenvolvimento autônomo e preponderante do capital como capital mercantil significa que a produção não se subordina ao capital, que o capital, portanto, se desenvolve na base de uma formação social de produção a ele estranha e dele independente. O desenvolvimento autônomo do capital mercantil está portanto na razão inversa do desenvolvimento econômico geral da sociedade." (MARX, 1974: 377).

O arroz em casca é outro produto que, à moda do milho, vem sendo destinado à indústria, hoje cerca de 16,5% da produção nacional chega até elas.²⁵

Outros produtos como o abacaxi, coco-da-bahia, cacau, banana, etc., que participam com pequena porção destinada a indústria, são transacionados pelo capital comercial.

Cabe ressaltar, novamente, o papel das cooperativas na comercialização dos produtos chamados hortifrutigranjeiros que desempenham papel importante no abastecimento dos grandes mercados urbanos. Nessa faixa também o capital comercial tem tido livre trânsito e atuado particularmente, como já frisamos, nos CEASAS.

O processo de extração do excedente da agricultura pelo capital comercial, que às vezes é usuário também, é o mesmo em todo lugar.

“Na agricultura brasileira, há predominância de relações de mercado em que o capital mercantil atua com relativa independência em relação ao capital produtivo industrial. Nas regiões onde as relações de mercado capitalista estão mais desenvolvidas, com o Centro-Sul, o sistema de comercialização mostra maior grau de integração à esfera produtiva. Nessas regiões, o setor de comercialização é altamente capitalizado e, em amplos segmentos, dominado por empresas comerciais oligopolistas. Nas áreas menos desenvolvidas, persistem as evidências de que o capital comercial se apropria de um excedente agrícola produzido sob forma não capitalista, injetando o mesmo excedente no circuito de reprodução do capital urbano-industrial. Este processo se realiza com a crescente integração do mercado de unidades produtivas agrícolas voltadas antes, fundamentalmente, para a subsistência. Ditando-se um quadro comum que ocorria até nos anos 50 em Minas Gerais, nas médias e grandes propriedades se definiam as necessidades de consumo dos colonos e do fazendeiro e o excedente da policultura alimentar transformava-se em mercadorias comercializadas quase sempre pelo fazendeiro, transformado em agente mercantil. Esse esquema foi gradativamente abolido do cenário rural e substituído por uma produção mais especializada de mercadorias. Se essa tendência se verifica, persistem em vastos segmentos da agricultura brasileira, contudo, práticas comerciais envolvendo extensas cadeias de intermediação. Esse fato leva a uma redução dos preços recebidos pelos agricultores e elevação dos preços pagos pelos consumidores, mesmo que os ganhos da maioria dos intermediários sejam inexpressivos ou que se utilizem de um processo de auto-exploração.” (CASTRO e outros, 1979: 209).

25. Veja-se a respeito da cultura do arroz a questão do arrendamento capitalista no trabalho de Castro e outros, 1979: pág. 93 e seg.

A floricultura é outro setor que tem sido ultimamente subordinado ao capital multinacional. Caso típico do cultivo de rosas em Barbacena, MG, tratado no trabalho de Grabois, 1978.

No caso das rosas e dos espinhos de Barbacena, o que se assistiu na década de 1970 foi a criação de uma cooperativa de comercialização — UNIFLOR²⁶ que tinha o objetivo de executar a função de reunir um volume grande do produto para se reduzir os custos de exportação. É evidente que o governo através do Ministério da Agricultura exerceu papel importante na criação de condições para que o capital multinacional alemão de Agros pudesse subordinar este setor do campo brasileiro.²⁷

Importante salientar que esta empresa comercializa flores de outras partes do mundo para a Alemanha e, lá, ela tem áreas de cultivo próprio. Produtora na Alemanha, única na importação de rosas de Barbacena, submete os produtores através da UNIFLOR aos seus interesses.

“Verifica-se, assim, a sujeição da UNIFLOR na sua relação com o importador. Ela é muito frágil diante do poder do comprador e não dispõe de meios para valorizar seu produto num mercado internacional, extremamente voraz e competitivo. Barbacena é apenas mais um dentre os numerosos pequenos centros produtores do mundo subdesenvolvido, onde a flor é obtida a custos baixos. Assim, o comprador, tendo uma vez dominado a área produtora, em grande parte uma criação sua, mantém os preços baixos. Os preços pagos ao produtor barbacenense são cada vez menores, em relação ao nosso processo inflacionário, deteriorando-se cada vez mais. . . A marcada influência externa não se traduz apenas na comercialização, manifestando-se, como uma con-

26. “A fundação da UNIFLOR, é reflexo de uma nova etapa da produção e comercialização das rosas, qual seja, a da expansão dos rosais de estufa, aqui se percebendo como a comercialização vai influir decisivamente na produção. A organização da UNIFLOR se liga às origens da exportação. Ela surgiu como uma necessidade do momento para solucionar o problema da exportação, desde que a produção estava estrangulada, ante a desvalorização das rosas no mercado interno. Mas, para exportar, era mister concentrar um grande volume do produto pois individualmente ou por meio de firmas pequenas, isto não seria possível em vistas dos custos da comercialização.” (GRABOIS, 1978: 229).

27. “O interesse do governo brasileiro em estimular as exportações fica evidenciado na ação do Ministério da Agricultura, por instância do qual foram feitas as primeiras reuniões de grandes floricultores. O objetivo destas reuniões era a constituição da sociedade que se encarregaria das exportações e em que moldes ela seria constituída, se sob a forma de cooperativa, de sociedade limitada ou sociedade anônima. ‘Antes da fundação da firma, só sabíamos que o mercado externo estava vago, isto através do Ministério da Agricultura, que muito influenciou na fundação da UNIFLOR’, informou o Diretor Superintendente da UNIFLOR — (GRABOIS, 1978: 230).

seqüência, na produção. Já se mostrou como esta influência aí se evidencia, através da escolha das variedades cultivadas e da técnica de produção. A expansão dos rosais de estufa foi, ela própria, uma decorrência das necessidades do mercado exterior. Um exemplo claro desta interferência, tanto na produção como na comercialização, é o fato de a Agros manter permanentemente, desde 1974, um funcionário seu em Barbacena.”(GRABOIS, 1978: 234/5).

No fim do processo, o resultado é o mesmo dos demais setores, o capital internacional subordinando os agricultores e drenando para fora do país parte da riqueza nacional, como demonstra Grabois, deixando aqui apenas a miséria aos trabalhadores:

“A ação monopolista da Agros não só é condição para que os produtores de Barbacena abram mão de parcela tão substancial da mais-valia, mas também um fator permanente de rebaixamento dos salários pagos aos trabalhadores, através da pressão baixista que exerce nos preços de compra em Barbacena. Assim, através da prática monopolista, a Agros drena para o exterior grande parte do valor produzido na economia nacional, representada aqui pelos rosais barbacenenses.” (GRABOIS, 1978: 250).

2.4 – A PEQUENA INDÚSTRIA DOMÉSTICA NO CAMPO

O VINHO

Como sabemos, a expansão do modo capitalista de produção se faz de forma desigual. Essa expansão desigual tem permitido que atividades industriais domésticas, no campo, tenham resistido até nossos dias, numa luta contra sua submissão ou a sua extinção, dando lugar o capital industrial.

Esse processo está na raiz do próprio processo de implantação do monopólio do vinho pelas grandes indústrias no Rio Grande do Sul, como bem demonstrou Tavares dos Santos (1978), em seu livro *Colonos do Vinho*.

Mas no mesmo ritmo que o capital industrial avança desarticulando a indústria doméstica no campo, subordinando em seguida o trabalho camponês, o desenvolvimento desigual dessa expansão territorial e social, tem alimentado a sua manutenção em outras áreas, destinando quase sempre a sua produção aos camponeses e trabalhadores mais pobres, que vêm nessa indústria ainda a possibilidade de reduzir seus gastos com a sua reprodução (sobrevivência).

É o que acontece com a própria produção de vinha e aguardente de uva, que ainda resiste em áreas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, produto do artesanato caseiro que era responsável pelo consumo de 13,1% da produção de uva do país em 1975 e

por 15% em 1970. Está declinando pouco a pouco, pois a pressão do mercado, da indústria, que através de contratos subjuga sua produção (no Rio Grande do Sul) vê ano a ano a possibilidade de produzir o vinho, seu acompanhante das refeições, bastante diminuída. Em alguns casos é a pressão da fiscalização sanitária que em nome da saúde pública, defende unilateralmente o capital industrial. Do total da produção doméstica de vinho, temos 51,7% consumida no próprio estabelecimento, 8,4% vendida diretamente ao consumidor, 10,8% entregue a intermediários, 18,2% entregue a cooperativa e 10,9% entregue à indústria. Como vemos ainda tem sido possível a produção artesanal do vinho, com a sua posterior subordinação ao capital industrial e comercial.

O QUEIJO E A MANTEIGA

Outro setor que tem resistido e até aumentado sua produção nos anos de 1970 a 1975 é o da industrialização caseira do leite para produção do creme de leite, manteiga, queijo e requeijão. Também subordinada pelo grande capital, há muito tempo, essa produção caseira tem resistido. Como podemos ver pelos dados do Censo Agropecuário de 1970 a 1975, enquanto diminui a produção de creme de leite e manteiga, aumentou a produção de queijo em 12%, no período. O Estado de Minas Gerais lidera essa produção, seguido pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás. Do total de queijo produzido, 20,4% destina-se ao próprio consumo no estabelecimento, 13,5% venda direta ao consumidor, e 63,5% entregue a intermediários que rumam aos mercados do Rio, São Paulo para vender o famoso "queijo mineiro".

A FARINHA DE MANDIOCA E O POLVILHO

Além desses produtos, vamos encontrar também ainda sendo produzido pela indústria caseira no campo, parte dos derivados da mandioca. Como já afirmamos anteriormente, mais de 50% da produção deste tubérculo é consumida nos próprios estabelecimentos rurais, e desse total 90% é destinada a essa indústria de farinha e polvilho, representando um consumo produtivo de cerca de 55% do total da produção de mandioca do país (dados de 1975). Mesmo ocupando um lugar de destaque nesse setor, essa indústria também vem conhecendo uma diminuição de seu papel, pois de 1970 a 1975 a produção de farinha diminuiu 17%, a produção de polvilho 15%. As casa de farinha continuam a ser responsáveis pela maior parte dessa produção, e a Bahia, Pará, Amazonas, Maranhão e Ceará os maiores produtores.

O AGUARDENTE E A RAPADURA

Nem mesmo os derivados da cana-de-açúcar escapam da indústria caseira, hoje cerca de 2,5% da produção de cana é consumida por essa indús-

tria, que paulatinamente rumo à extinção. Em 1970 representava 4,2% do total de cana produzida. Desse total a maior parte destina-se à produção de aguardente e rapadura, e uma pequena parcela para a produção do açúcar. O intermediário tem sido o responsável pela comercialização dessa produção (48,1% do açúcar; 79,7% do aguardente e 74,1% da rapadura). Nos próprios estabelecimentos consome-se 38,9% do açúcar, 3,2% do aguardente e 9,8% da rapadura. Outra que ocupa lugar de destaque é a venda direta ao consumidor: 12,9% do açúcar, 14% do aguardente e 15,8% da rapadura. É destinada à indústria, apenas 2,7% da produção do aguardente. Entre os principais Estados produtores estão: açúcar — Rio Grande do Sul, Bahia, Santa Catarina, Ceará e Minas Gerais; aguardente — Minas Gerais, Ceará, Maranhão, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; rapadura — Ceará, Minas Gerais, Bahia e Piauí. Mesmo no Estado de São Paulo, onde a chamada “racionalização da cultura canavieira” atinge hoje níveis altíssimos, encontramos essa indústria caseira, principalmente de aguardente e rapadura, que agora, estimulados pelo aumento da procura de produtos raros, por uma parcela da população, vê novos horizontes se abrirem. Aqui também a história se repete: de repente o artesanato é incentivado. Kautsky, já colocava essa questão no início do século analisando a realidade européia:

“Mesmo nas esferas em que a máquina domina, o progresso da grande indústria não determina necessariamente o desaparecimento das pequenas explorações. Ela as arruína, tornam-se supérfluas do ponto de vista econômico, mas dificilmente se concebe a resistência que muitas vezes oferecem essas existências inúteis. A fome e o esgotamento prolongam a sua agonia a um ponto inacreditável. . . As formas democráticas dos Estados modernos podem, também, tornar-se um dos fatores de conservação dessas pequenas explorações atrasadas. Não é raro vermos a autoridade pública, por motivos políticos, dar prestígio a camadas sociais que perderam a sua força econômica.” (KAUTSKY, 1968: 157).

O FUMO DE CORDA

O fumo de corda é daqueles produtos que teimam em sobreviver. E assim tem sido. Mesmo com o monopólio quase que absoluto no setor, ele tem visto aumentar a sua produção, numa demonstração inequívoca de que a tendência é a sua manutenção. E se de um lado o cigarro de papel é consumido em massa nas áreas urbanas do país, o cigarro de palha ainda domina as áreas rurais. Cerca de 20,5% da produção de fumo em folha é destinado à indústria doméstica. No período de 1970 a 1975 tivemos um pequeno aumento de cerca de 3%. Os intermediários incumbem-se de fazer circular 86% dessa produção. Alagoas, Minas Gerais, Sergipe, Rio Grande do Sul e a Bahia estão

entre os principais Estados produtores. Esse produto é industrializado domesticamente em propriedades que vão de 2 a 50 ha, constituindo-se como se vê um típico produto de artesanato camponês, ainda não desarticulado pelo grande capital.

A FARINHA DE MILHO E O FUBÁ

Nesse conjunto da indústria doméstica os moinhos que processam o milho, também resistem. A farinha de milho, o fubá, a canjica e a canjiquinha são produtos dessa indústria. No conjunto da produção brasileira de milho essa produção consumiu cerca de 1,5%, apresentando um aumento no período de 70/75 de 5%. Do total processado quase a totalidade se destina ao consumo no próprio estabelecimento, constituindo-se naquela parte destinada à sobrevivência do produto, (86,1% da farinha de milho e do fubá, 99,3% da canjiquinha e 96% da canjica.) Entre os Estados produtores estão Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, São Paulo e Rio Grande do Sul.

OS BENEFICIAMENTOS

Outro produto que tem a maior parte de seu beneficiamento destinado ao consumo do próprio estabelecimento (54,4%), o arroz. Da parte restante, 24,7% destina-se ao intermediário e 19,7% à venda direta ao consumidor. O total beneficiado no campo representou em 1975 1% da produção total de arroz, e os Estados de Minas Gerais, Ceará, Rondônia, Acre, Paraná e São Paulo destacam-se entre os principais produtores. Em São Paulo a parcela destinada ao consumo no próprio estabelecimento alcança 75%.

O beneficiamento rural é uma atividade que consome cerca de 6,5% da produção nacional de café. Nesse caso, a produção obtida destina-se ao mercado e do total obtido 59% está com os intermediários, 25,2% com as cooperativas, 5,4% chega diretamente à indústria, ficando 7,5% para ser consumido nos próprios estabelecimentos. Entre os Estados produtores estão Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná e Bahia.

Participa também dessa indústria caseira a produção de óleo de dendê da Bahia, e a produção de óleo de hortelã do Paraná, que por sinal tem aumentado e tem sido responsável pelo consumo de 81% da produção de hortelã em rama. O óleo produzido destina-se à indústria (32%) e a intermediários (65,8%).

Faz parte da lista de produtos que recebe o primeiro beneficiamento ainda no campo, as folhas de agave, destinadas à produção de fibras (sisal), onde 60% da produção ainda é beneficiada no local da produção e a Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará estão entre os Estados produtores. O mesmo ocorre com o rami do Paraná, onde 49% da produção é beneficiada *in loco*. Repete-se o caso para a juta e a malva, onde praticamente toda produção é beneficiada no campo, nos Estados do Amazonas e Pará.

Assim, se por um lado o capital industrial tem procurado se expandir controlando muitos setores de produção, outros ainda encontram na indústria doméstica o baluarte da sua existência. O rumo é a subordinação e a desarticulação, ou a luta desigual, que chega a dar sentido, em muitos casos, à sua sobrevivência.

3. A RELAÇÃO AGRICULTURA E INDÚSTRIA NO BRASIL E A QUESTÃO POLÍTICA NO CAMPO

Entendemos o desenvolvimento do modo capitalista de produção como processo (contraditório) de reprodução ampliada do capital, e esta, como reprodução de formas sociais não-capitalista (embora dominada pela lógica do capital). É assim que esse modo de produção se nutre de realidades não-capitalistas, e essa desigualdade não pode ser entendida como incapacidade histórica de superação, mas sim demonstra as condições sociais recriadas pelo próprio desenvolvimento do modo capitalista de produção. É a marcha do seu desenvolvimento que redefine antigas relações de produção, subordinando-se à sua reprodução, engendrando relações não-capitalistas de produção igual e contraditoriamente necessárias a essa mesma reprodução.

O que temos assistido, no caso brasileiro, é esse processo desigual, contraditório que move a formação social capitalista no Brasil, e que mostra cada vez mais a sua face outrora oculta, o rumo à sujeição da renda da terra ao capital. É aqui que encontramos a raiz das relações entre agricultura e indústria no Brasil. É nesse rumo que encontramos as diversas formas de apropriação da renda da terra pelo capital. Se o caminho seguido por segmento das classes dominantes no sentido de desenvolver na plenitude as relações capitalistas de produção no campo, tem feito crescer o operariado rural, já que parte dele habitando as periferias urbanas (há no Brasil hoje cerca de 3.000.000 de trabalhadores temporários) dá demonstração da unificação da força de trabalho assalariada (estão concentrados espacialmente). Isto decorre do fato de que o caráter temporário de seu trabalho no campo, permite que ele também trabalhe nos chamados empregos e subempregos urbanos. No entanto, a outra parcela, a dos trabalhadores permanentes no campo (cerca de 2.000.000) também assalariados, enfrentam a realidade cruel da separação espacial, imposta pela especificidade da atividade produtiva no campo. Esse distanciamento entre si da classe trabalhadora no campo, tem provocado dificuldades de união de seus interesses na luta cotidiana frente ao inimigo comum.

Mas se de um lado avança esse segmento da sociedade, o que temos assistido no campo não é a predominância do aumento do trabalho assalariado, demonstração inequívoca das relações de produção especificamente capitalista, mas sim o aumento do trabalho familiar que salta de cerca de 9.848.000 em 1960 para 14.106.000, em 1970, e 16.374.000, em 1975. Continuar ignorando esses números é ignorar a própria realidade, é continuar cultuando o

idealismo que tem custado equívocos teóricos e políticos à intelectualidade brasileira. Mesmo se a realidade paulista for evocada como espaço já dominado e controlado pelas relações especificamente capitalistas de produção, cabe lembrar que mesmo aí, os trabalhadores temporários não superam a casa dos 250.000 e os trabalhadores permanentes representam perto de 400.000. Entretanto, também, em São Paulo o trabalho familiar envolve cerca de 800.000 pessoas. Se esta é a realidade de São Paulo, os demais Estados só tendem a ampliar essa realidade. Vejamos, pois, o Paraná, por exemplo, só para citar um que tem sido tratado como território de expansão dos capitais paulistas. Os dados do Censo Agropecuário de 1975 mostram que, de um total de cerca de 2.100.000 trabalhadores no campo, o trabalho familiar participa com perto de 80% (1.675.000) sendo que o total dos trabalhadores assalariados não supera 18% do total ocupado. Outro exemplo dessa realidade é o Maranhão; lá 93% do pessoal ocupado em trabalho no campo é representado pelo trabalho familiar. Cabe ressaltar aqui que, segundo o Censo Agropecuário, foi computado como trabalho familiar o do responsável e os membros da família não-remunerados. Essa realidade do trabalho "gratuito" no campo é uma questão extremamente importante, pois segundo o Censo de 1970, o Brasil tinha nada mais, nada menos, do que 20% dos trabalhadores do campo não remunerados, e mais, cerca de 50% não recebem nem o equivalente a um salário mínimo. Para São Paulo, os dados demonstram que 15% dos trabalhadores não são remunerados, no Paraná esse percentual chega a 30% e no Rio Grande do Sul e Santa Catarina alcança 36%.

Recomendamos para uma comprovação efetiva de que estamos afirmando, uma análise da tabela que segue, onde podemos observar claramente essa realidade desigual.

A par dessa realidade, cabe ressaltar outro dado significativo, no conjunto de pessoal ocupado nos estabelecimentos temos 21,6% representado por trabalhadores com idade inferior a 14 anos (4.490.214 pessoas). Desse total temos 4.038.527 menores de 14 anos membros de família dos responsáveis pelos estabelecimentos, não remunerados. Esses menores representam 24,7% da força de trabalho familiar. Uma quarta parte de trabalho familiar não é remunerada. E mais, desse total 40% (1.954.407) dos menores de 14 anos estão nos estabelecimentos com área inferior a 10 ha.

Ainda, analisando os dados referentes ao pessoal ocupado na agricultura, verificamos que entre 60 e 75 o número de empregados assalariados (para o Brasil, em geral) diminuiu em 1.162.712 empregos e mesmo em São Paulo diminuiu 170.030 empregos. Até os parceiros diminuíram em termos globais entre 60 e 75, em mais de 82.900 em São Paulo e 354.703 no Brasil. Porém, enquanto em termos globais no país o número de parceiros diminuía, como por exemplo o Estado de Minas Gerais que detém o maior contingente (27% do total em 1975), conheceu uma diminuição de 26% entre 70 e 75, enquanto em outros Estados os parceiros aumentaram. Entre os Estados que conheceram aumento de número de parceiros estão o Paraná, Paraíba e Rio

PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS – 1975

Especifi- cação	Total	Total (%)	Familiar (%)	Parceiro (%)	Assalariado (%)	Outros
BRASIL	20.345.692	100,00	80,48	2,76	11,97	0,79
N	1.412.647	6,94	94,38	0,14	5,12	0,36
RO	103.992	0,51	97,00	0,08	1,15	0,07
AC	77.486	0,38	95,98	0,36	3,56	0,10
AM	415.457	2,04	97,05	0,05	2,0	0,40
RR	19.074	0,09	79,26	0,96	17,20	2,58
PA	777.660	3,83	92,92	1,60	5,19	0,29
AP	19.008	0,09	90,18	0,04	7,50	2,28
NE	8.738.763	42,95	85,06	2,05	12,00	0,89
MA	1.494.705	7,35	92,56	0,17	7,14	0,13
PI	613.521	3,02	94,62	0,76	4,00	0,62
CE	999.721	4,91	81,32	4,88	12,75	1,05
RN	382.488	1,88	77,05	12,53	9,76	0,66
PB	799.632	3,93	82,95	7,33	9,00	0,72
PE	1.137.787	5,59	85,93	3,29	10,02	0,76
AL	493.661	2,43	77,01	0,15	22,41	0,43
SE	238.307	1,47	88,67	0,05	11,01	0,27
BA	2.518.925	12,39	82,41	0,49	15,43	1,67
SE	4.145.513	20,38	61,29	6,53	30,98	1,20
MG	2.189.945	10,77	64,72	6,78	27,05	1,45
ES	312.062	1,53	62,84	17,83	18,19	1,14
RJ	278.564	1,37	62,71	3,42	33,23	0,64
SP	1.364.942	6,71	55,15	4,16	39,75	0,94
S	4.831.843	23,75	86,45	1,52	11,72	0,31
PR	2.079.174	10,22	80,51	2,77	16,40	0,32
SC	858.734	4,22	93,23	0,38	6,20	0,19
RS	1.893.935	9,31	89,90	0,66	9,09	0,35
CO	1.216.926	5,98	73,14	2,94	22,94	0,98
MT	257.132	1,26	72,19	0,25	26,96	0,60
MS	263.179	1,29	88,78	0,15	10,67	0,40
GO	688.033	3,39	67,53	5,05	26,07	1,35
DF	8.582	0,04	71,88	0,41	27,59	0,12

+ Dados do Censo Agropecuário de 1975 – FIBGE

Familiar : engloba os dados referentes ao trabalho do responsável pelos estabelecimentos e familiares não remunerados.

Assalariado: engloba os empregados em trabalho permanente e temporário.

Grande do Norte, onde os aumentos foram significativos, e no Rio Grande do Sul, Piauí e Ceará, onde o aumento foi menos expressivo. É o processo desigual das transformações no campo brasileiro. As relações de trabalho que vão sendo extintas numa porção do território vão sendo recriadas em outras, num verdadeiro movimento dialético de transformação.

Estamos verificando que a grande maioria dos trabalhadores no campo estão situados nos pequenos estabelecimentos, e fazem do trabalho familiar a essência da riqueza produzida, logo para que se faça justiça, a bem da verdade, há que se reconhecer a sua importância política no conjunto das forças que formam o campo brasileiro. Ou então, continuaremos a privilegiar em nossas análises segmentos importantes, porém de menor expressão numérica no conjunto de população brasileira. Mesmo que neste momento essa parcela não tenha a mesma prática política que os trabalhadores urbanos, e se não a tem é porque são diferentes estruturalmente. É bom que se lembre novamente que dentre os trabalhadores do campo o trabalho familiar englobava perto de 17.000.000 de pessoas, ou seja, 83% do total do pessoal ocupado nos estabelecimentos em 1975.

Assim, a questão política no campo, hoje tem que ser posta, levando em conta essa realidade, e as relações da agricultura com a indústria, certamente passam por esta questão. Pois de um lado estamos assistindo, com o desenvolvimento do modo capitalista de produção em sua etapa monopolista, a unificação das classes dominantes no controle do poder do Estado; unificação esta, que não significa uma homogeneidade de ação, pois se trata de uma unidade na diversidade. O avançar da luta dos trabalhadores da cidade e mesmo no campo, põe essa questão no eixo das alianças políticas entre as classes dominadas. Aqui também a unidade tem que ser entendida necessariamente como fruto da diversidade.

Na relação que se tem assistido entre o capital e o trabalhador no campo, temos uma ação em duas frentes, uma onde ao trabalhador expropriado só resta vender sua força de trabalho ao capital e a outra, mais expressiva quantitativamente, representada pelos trabalhadores que são vítimas do processo de sujeição da renda da terra ao capital, ou seja, aqueles que perdem o excedente econômico transferido para outras classes, mesmo onde aparentemente a renda não existe e o excedente também.

É esse mesmo capital que atua no sentido de unificar as pessoas de proprietários da terra e do capitalista, onde a renda da terra é alta, como no caso das grandes propriedades voltadas para a cana, soja e pecuária de corte.

O que assistimos é a ação do capital em todas as direções, onde ele não pode extrair juntos lucro e renda, ele assegura o direito de extrair a renda. Dessa forma, a expansão do modo capitalista de produção no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda da terra ao capital. Especulando com a terra, ou subordinando a produção do tipo camponês, o capital dá o primeiro passo (condição necessária para a sujeição da renda da terra) para em seguida sujeitar o trabalho que se dá na terra.

Se a ação do capital assim se dá, é ele a força exterior à produção montada sob o trabalho familiar, capaz de levar esses pequenos produtores a se unirem, a se enxergarem como classe. E esse processo, que está em franca evolução no país, está sendo mediado pelo capital. As manifestações concretas dessa realidade se dá nas lutas contra a expropriação na Amazônia, ou no verdadeiro movimento contrário à lógica capitalista, provocada pelo processo de confinamento das pequenas propriedades pelo grande capital, onde a reprodução ampliada do trabalho camponês não pode ser realizada. O rumo tem sido um só, para os brasileiros de todos os cantos do campo sitiado: a estrada. Para os do Sul:

“Matula nas costas, como seus antepassados de um século atrás, vão saindo aos grupos do Rio Grande, de Santa Catarina, do Paraná, no rumo da Amazônia Ocidental, para recomeçar num espaço novo as velhas tradições da produção familiar, para restaurar lá longe na terra virgem o modo de vida que fora contaminado e subjugado pelo capital nas terras já cansadas do Sul. Muitas vezes o próprio capital abre a porteira de acesso à estrada do Norte, comprando os pequenos lotes e vendendo na mata distante lotes mais extensos, para mais um século de trabalho familiar autônomo.” (MARTINS, 1980: 103).

Para os do Nordeste, onde há uma evidente saturação das possibilidades da agricultura familiar, devido a exigüidade de terras disponíveis para a pequena lavoura, em função do cerco imposto pelas grandes propriedades, o rumo é a busca das profecias do Padim Ciço: “bandeira verde”.

“Este (o Padim Ciço) teria proferido que seria necessário atravessar o Araguaia, buscar as “Bandeiras Verdes”, antes que fosse tarde. . .” (MARTINS, 1978: 11).

O futuro para onde quer que se vá, tem cor de sangue, como tem lembrado o Mestre Valverde, e porque ele (o futuro) tem cor de sangue, faço minhas as palavras de Pedro, o Casaldáliga:

“La sangre derramada
Es una voz que se recoge viva,
En la carne del pueblo
Que es la tierra. . .”

RESUMO

Este trabalho trata das relações entre a agricultura e a indústria no Brasil. Procura-se, à luz da concepção de que o desenvolvimento do capitalismo tem que ser entendido como processo (contraditório) de reprodução capitalista ampliada do capital, estudar as relações entre a agricultura e a indústria. Deve-se ressaltar também que este processo de reprodução ampliada deve ser entendido como reprodução de formas sociais não-capitalista, embora a lógica, a dinâmica seja plenamente capitalista. Ou seja, a expansão do modo capitalista de produção (na sua reprodução capitalista ampliada do capital), além de redefinir antigas relações subordinando-as à sua reprodução engendra relações não-capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias à sua reprodução.

Dessa forma procura-se analisar as relações entre a agricultura e a indústria partindo desse pressuposto teórico, através do estudo das formas de apropriação da renda da terra pelo capital. Discute-se pois, a ação do capital monopolista e a produção no campo. Essa ação é estudada a partir da análise da subordinação da circulação à produção (monopólio na produção), e do caso dominante na agricultura brasileira, que é a subordinação da produção à circulação, ou seja, o monopólio na circulação, quando são estudadas as formas de subordinação praticadas pelo capital industrial e comercial. Discute-se ainda a permanência e subordinação conseqüente, da pequena indústria doméstica no campo, ao capital.

Como conclusão, discute-se o desenvolvimento da questão política no campo e o atravessamento desta na compreensão das relações entre a agricultura e a indústria no Brasil.

ABSTRACT

The subject of this paper are the relations between the agriculture and the industry in Brazil. Those relations are studied under the conception that the development of capitalism may be understand like a contradictory process of amplified reproduction of capital. We want to emphasize that this process of amplified reproduction, may be understood like a reproduction of non-capitalist social forms, those follow a entirely capitalist, dynamic and a logical sense. Those meaning that the expansion of capitalist mode of production (under the form of amplified capitalist reproduction of capital), beyond redefine the older relations, subordinate them to your own reproduction, and engender yet non-capitalist relations also necessary to the capitalist reproduction.

We analyse the relations between the agriculture and the industry, under this theoretical presupposition, and by the study of the capital appropriation forms of land income. The action of monopolist capital and the country production are also discussed here. This action are studied by the analysis of the subordination of the circulation by the production (production monopoly), and the dominant case in the brazilian agriculture; the subordination of the production by the circulation (circulation monopoly) when are studied the subordinations forms pacticized by the industrial and commercial capital. The permanence and subsequent subordination to the capital of littles homes industries are discussed too.

Like a conclusion, we discuss the development of the political question in the country and your crossing through the comprehension of the relations between the agriculture and the industry in Brazil.

RESUMÉ

Les rapports entre l'agriculture et l'industrie au Brésil, sont le sujet du travail ci-dessus. On cherche étudié ces relations, sous la conception que, le développement du capitalisme doit être entendu comme le processus contradictoire de la reproduction amplifié du capital. On doit souligner aussi que cet processus de reproduction amplifié, doit-être entendu comme la reproduction des formes sociales non-capitalistes, qui suivent une logique et une dynamique que sont pleinement capitalistes. Ce qui veut dire que l'expansion du mode capitaliste de production (sous la forme de la reproduction capitaliste amplifié du capital), une fois que fait la rédefinition des anciennes relations, les subordonnant à logique de la reproduction, engendre relations non-capitalistes que les sont contradictoires mais également nécessaires à la reproduction du capital.

Ayant cet préssupposé théorique comme fondement, on cherche analyser les rapports entre l'agriculture et l'industrie, dans l'étude des formes d'appropriation par le capital de la rente foncière. La discussion pourtant est celle de l'action du capital monopolist et de la production dans la campagne. Cette action est étudié par l'analyse de la subordination de la circulation à la production (monopole de la production) et du cas dominant dans l'agriculture brésilienne, que c'est de la subordination de la production à la circulation (monopole de la circulation), où sont étudiées les formes des subordinations pratiquées par le capital industriel et commercial. On discute aussi la permanence et la conséquent subordination au capital de les petites industries ménagèrer de la campagne.

Comme conclusion on discute le développement dans la campagne de la question politique, et sa traversée vers la compréhension des relations entre l'agriculture et l'industrie au Brésil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMIN, S. e VERGOPOULOS, K. (1970) – *A Questão Agrária e Capitalismo*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra.
- BRAY, S. C. (1980) – *A Cultura da Cana-de-açúcar no Vale do Paranapanema*. Tese de Doutorado – Departamento de Geografia da F.F.L.C.H. – USP.
- CARVALHO, M. (1980) – *Sangue da Terra: Luta Armada no Campo*. São Paulo, Ed. Brasil Debates, Col. Brasil Hoje nº 2.
- CASTRO, A. C. B. et alii (1979) – *Evolução Recente e Situação Atual da Agricultura Brasileira*. Brasília, Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola – EIAP-FGV – Ministério da Agricultura – BINAGRI, Col. Estudos sobre o Desenvolvimento Agrícola nº 7.
- FREDERICQ, A (1980) – *O Ciclo do Leite*. In: Cadernos do CEAS nº 66.
- (1980) – *A Babá do Brasil – Algumas Informações Sobre a Nestlé e Seus Fornecedores de Leite*. In: Cadernos do CEAS nº 67.
- GNACCARINI, J. C. (1980) – *Latifúndio e Proletariado*. São Paulo, Ed. Polis, Col. Teoria e História nº 7.
- GRABOIS, J. (1978) – *Os Anéis da Dependência: Estudo Geográfico da Floricultura em Barbacena – MG*. Tese de Doutorado – Departamento de Geografia da F.F.L.C.H. da U.S.P.
- GRAZIANO DA SILVA, J. (1980) – *A Pequena Produção e As Transformações da Agricultura Brasileira*. In: Cadernos do CEAS nº 69.
- e KAGEYAMA, A. (1979) – *A Propósito da Expansão da Agricultura Paulista*. São Paulo. In: Boletim Paulista de Geografia nº 56.
- (1978) – *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira*. São Paulo, Ed. Hucitec.
- KAUTSKY, K. (1968) – *A Questão Agrária*. Rio de Janeiro, Ed. Laemmert.
- LENIN, W. (1980) – *Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América*. São Paulo, Ed. Brasil Debates.
- (1974) – *El Desarrollo del Capitalismo en Rusia*. Barcelona, Ed. Ariel.
- (1973) – *Obras Escogidas*. 2ª ed. Buenos Aires, Ed. Cartago.
- LUXEMBURG, R. (1976) – *A Acumulação do Capital*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Zahar.
- MAMIGONIAN, A. e VANIA de FREITAS C. (1976) – *Introdução ao Estudo da Economia Leiteira*. Presidente Prudente. In: Boletim do Departamento de Geografia nº 7 – F.F.C.L.
- (1976) – *Notas Sobre os Frigoríficos do Brasil Central Pecuário*. São Paulo. In: Boletim Paulista de Geografia nº 51.
- MARTINS, J. S. (1978) – *Apresentação*. In: História Imediata nº 1 – A Guerrilha do Araguaia. São Paulo, Ed. Alfa-Ômega.
- (1979) – *O Cativo da Terra*. São Paulo, Livraria Ed. Ciências Humanas.

- (1979b) — *A Sujeição da Renda da Terra ao Capital e o Novo Sentido da Luta pela Reforma Agrária*. Águas de São Pedro, 2º Encontro Nacional de Geografia Agrária (texto mimeografado) e in: *Encontros com a Civilização Brasileira* nº 22, Rio de Janeiro, 1980.
- (1980) — *Expropriação e Violência*. São Paulo, Ed. Hucitec.
- MARX, K. (1974) — *O Capital*. Livro 3. Vol. 4, 5 e 6. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira.
- (1978) — *O Capital*. Livro 1. Capítulo VI (inédito). São Paulo, Ed. Ciências Humanas.
- PERCEVAL, L. (1973) — *Com os Camponeses — para uma Agricultura Moderna*. Lisboa, Ed. Prelo.
- RIO DE JANEIRO. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1960) — *Censo Agropecuário do Brasil*. Rio de Janeiro.
- (1970) — *Censo Agropecuário do Brasil*. Rio de Janeiro.
- (1975) — *Censo Agropecuário do Brasil*. Rio de Janeiro.
- SAMPAIO, P. (1980) — *Capital Estrangeiro e Agricultura no Brasil*. Petrópolis, Ed. VOZES/CEBRAP.
- SANDRONI, P. (1980) — *Questão Agrária e Campesinato*. Col. Teoria e História nº 9. São Paulo, Ed. Polis.
- SINGER, P. et alii (1979) — *Capital e Trabalho no Campo*. 2ª ed. São Paulo, Ed. Hucitec.
- TAVARES DOS SANTOS, J. V. (1978) — *Colonos do Vinho*. São Paulo, Ed. Hucitec.
- SEABRA, M.F.G. (1977) — *As Cooperativas Mistas do Estado de São Paulo*. São Paulo, IGEOG-USP: Série Teses e Monografias nº 30.